



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0049/2013, Pregão Presencial n.º 0023/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e VIACAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. Assinatura: Vigência: 21/03/2013 até 21/04/2013.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:AA9860BE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO TRAVESSIA. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 05 de Abril de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n.º 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **21 de Março de 2013**.

**VALTER ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:D0919DC8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0026/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 05 de Abril de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de

**Expediente:**  
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**  
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade  
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha  
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade  
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira  
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho  
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto  
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n.º 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **21 de Março de 2013**.

**VALTER ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:6B9AB04A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0050/2013, Pregão Presencial n.º 0024/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e LABORATORIO OSWALDO CRUZ. **Valor do Contrato: R\$ 120.172,50 (cento e vinte mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS E ANALISES CLINICAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 22/03/2013 até 31/12/2013.

**VALTER ANTÔNIO COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Fonseca Carvalhais  
**Código Identificador:8878DBD0**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**  
**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO**  
**O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA**  
**MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:**

**Pregão Presencial n.º 07/2013** contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), relacionados à área de segurança do trabalho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias.

GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LUVA DE RASPA Nº 07 CA 20004	SÃO MANUEL C.A 10843	PAR	50,00	4,65
2	LUVA LATEX PRETA COM CA 3890	MUCAMBO	PAR	20,00	4,36
3	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA 1 KVA CA 12230	VALCAN C.A 16475	PAR	5,00	18,06
4	LUVA DE VAQUETA CA 11711	SOLDASUL C.A 18240	PAR	50,00	10,80
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO TRANSPARENTE CA-14990	KALIPSO CA 11268	UND	20,00	2,20
2	ÓCULOS ESCUROS PARA PROTEÇÃO CA-8704	ARCO VERDE CA 8704	UND	10,00	17,70
3	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO TRANSPARENTE CA-14289	DANNY 16462	UND	10,00	4,25
4	ÓCULOS ESCURO EXCLUSIVO PARA PINTURA E OFICINA CA	KALIPSO CA 11268	UND	10,00	4,15

15298					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AVENTAL DE RASPA CA-13989	JJ CA 21066	UND	10,00	11,70
2	AVENTAL IMPERMEAVEL CA-11793	MAICOL CA 10101	UND	30,00	4,05
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PERNEIRA DE SEGURANÇA CA-11410	NEXUS CA 19667	PAR	15,00	9,00
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	MASCARA (RESPIRADOR) PROTEÇÃO CARVÃO ATIVADO E FILTROS INTERNOS.	PLASTMG CA 14376	UND	50,00	35,00
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CAPA DE CHUVA CA-15919	LEROUP CA 11799	UND	15,00	20,49
2	CAPA DE CHUVA UM PVC FORRADA CA 6424	REDUCAP 21428	PAR	30,00	10,42
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG CA-12942	GL CA 19578	PAR	15,00	0,54
2	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA CA-14235	AGENA CA 7166	UND	20,00	22,35
3	PROTETOR SOLAR FATOR 50 120 ML	SUNLAU	UND	10,00	10,49
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CINTO PARAQUEDISTA PARA SEGURANÇA DO TRABALHO	ATHENAS CA 26762	UND	2,00	27,70
2	CINTO TRAVA-QUEDAS CA-16000	MG CINTO CA 14511	UND	2,00	95,80
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TALABARTE DUPLO	ATHENAS	UND	2,00	106,85
2	TALABARTE CINTURA CA- 25653	ATHENAS CA 26762	UND	2,00	25,65
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CALÇA EM BOR. FOR. AMARELA IMPERMEAVEL CA-15919	LEROUP CA 11799	UND	10,00	18,00
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	BRAÇADEIRA CA-10589	JJ CA 21069	UND	10,00	13,00
LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	KIT PARA HERBICIDA CA- 17134	FOURSEG CA 25027	UND	10,00	35,00

**Publicado por:**  
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata  
**Código Identificador:**8949D0C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO  
O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA  
MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:**

**Pregão Presencial nº 10/2013** contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de Emulsão Asfáltica RL 1C, destinadas a Secretaria Municipal de Obras para utilização em operações tapa buracos em ruas e avenidas, de acordo com as necessidades do Município.

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA				
Item	Qtde.	UN	Descrição	R\$ Unitário
1	200	Tambor	Emulsão Asfáltica RL 1C – Tambor de 200 litros – incluso tambor (vasilhame)	392,00

**Publicado por:**  
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata  
**Código Identificador:**E45E32A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 025-2013 PREGÃO Nº 018-2013**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 018/2013, Processo nº 025/2013, referente a fornecimento de refeições, refrigerantes e serviço de pernoite na região urbana de Brás Pires/MG e fornecimento de refeições e refrigerantes no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, abertura dia 04/04/2013, às 14:00 horas – O edital deverá ser retirado na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 - Brás Pires/MG, 22 de março de 2012 –

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.**

**Publicado por:**  
Rosirene Araujo Pereira  
**Código Identificador:**FC2F5ACC

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PROCESSO Nº 023-2013 - PREGÃO Nº 017-2013**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 017/2013, Processo nº 023/2013, referente a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, abertura dia 08/04/2013, às 08:30 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 22 de março de 2013

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosirene Araujo Pereira  
**Código Identificador:**13B37F22

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PROCESSO Nº 026-2013 - PREGÃO 019-2013**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 019/2013, Processo nº 026/2013, referente á aquisição de materiais odontológicos, abertura dia 09/04/2013, às 08:30 horas – O edital deverá ser retirado na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 - Brás Pires/MG, 22 de março de 2012 –

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.**

**Publicado por:**  
Rosirene Araujo Pereira  
**Código Identificador:**2BBC355D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
AVISO DE PROCESSO SELETIVO 001/2013**

**EDITAL Nº 001/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de médicos para atuarem no Programa Saúde da Família – PSF executado pela

Secretaria Municipal de Saúde e especialidades médicas pediatra e psiquiatra para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde.

**1. Das disposições iniciais**

1.1. Esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades especializadas descritas no subitem 3.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª etapa: Análise de *Curriculum Vitae* documentado;
- 2ª etapa: Entrevista Técnica

1.2. As atividades serão desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, tanto na área urbana, quanto rural.

**2. JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO**

2.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais do PSF e 08 (oito) horas semanais para o psiquiatra e pediatra.

2.3. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, com disponibilidade para prontidão noturno, quando solicitado, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I a seguir:

**QUADRO I**

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
MÉDICO PSF	Curso Superior de Medicina, com registro no CRM.	1	40 horas semanais.	R\$ 11.710,59
MÉDICO PSQUIATRA	Curso Superior de Medicina, com registro no CRM e especialização em Psiquiatria.	1	08 horas semanais	R\$ 2.647,65
MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior de Medicina, com registro no CRM e especialização em pediatria	1	08 horas semanais	R\$ 2.647,65

**3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

**3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS MÉDICOS DO PSF:**

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Proceder a perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para

implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento, orientação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**3.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO MÉDICO PEDIATRA:**

- Realizar anamnese e exame clínico;
- Analisar o resultado dos exames laboratoriais;
- Avaliar presença de fatores de risco;
- Avaliar crescimento, desenvolvimento e estado nutricional;
- Avaliar e orientar quanto à imunização;
- Preencher gráfico de peso, estatura e perímetro cefálico, cartão da criança e prontuário;
- Diagnosticar e tratar as doenças e intercorrências;
- Encaminhar a criança para os serviços de referência quando necessário;
- Orientar: alimentação e higiene.

**3.3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO MÉDICO**

- As atribuições do Médico Psiquiatra são as inerentes às funções desta especialidade médica (psiquiatria), que serão desenvolvidas conjuntamente e em acordo com o trabalho da equipe de saúde;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências e emergências;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese;
- Realizar exame somático, mental e complementar. Quando necessário;
- Tratar síndromes psiquiátricas, Distúrbios mentais orgânicos: estados demências. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental;
- Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento;
- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente;

· Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2013, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde- rua Maria Isabel Moreira Pinto,52.

4.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
- b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo;
- c) Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição;
- d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
- e) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente;
- f) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
- g) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
- h) O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
- i) A Ficha de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), edição do dia 25 de março de 2013.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

5.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos art. 40 e 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

5.5. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

5.7. O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Saúde- Rua Maria Isabel Moreira Pinto, nº52- centro, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.8. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.7 a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: análise de currículo e avaliação (entrevista), observando:

6.2. Primeira Etapa: Análise de Currículo, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, a experiência e atuação no Programa Saúde da Família / pediatria / psiquiatria, compreendendo:

- a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
- b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
- c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
- d) A análise de Currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
- e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo:

**QUADRO II**

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação em Programa Saúde da Família / pediatria / psiquiatria, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área do Programa Saúde da Família / pediatria / psiquiatria, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

6.3. Segunda Etapa: **Entrevista**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior respeitando as vagas para esta etapa, observado:

- a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;
- b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;
- c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 02 de Abril de 2013.
- d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação.

**QUADRO III**

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho no Programa Saúde da Família / pediatria / psiquiatria (sociabilidade e tolerância)	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento /cooperação para realização de trabalho em equipe	Até 10,0
Capacidade de resolutividade da situação clínica apresentada.	Até 5,0
Ética profissional.	Até 5,0
Habilidade e criatividade para garantir a assistência.	Até 5,0

f) A Comissão Organizadora do Processo seletivo, de que trata a alínea "a" será constituída por 03 (três) membros: **01(um) psicólogo, 01(um) enfermeiro, 01 Coordenador da Atenção Básica** indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 7 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO

7.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado;

7.2. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo;

7.3. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

7.4. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será de Contrato Temporário, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas;

7.5. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados e subordinados a titular da pasta;

7.6. O prazo de vigência dos contratos será de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses).

7.7. Os contratos oriundos deste processo seletivo poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

7.8. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado.

#### **8 - requisitos básicos para a contratação do candidato:**

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM-MG;

#### **9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
- f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se for o caso;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certificado militar, quando couber;
- j) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM
- k) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- l) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- m) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a Legislação autorize o acúmulo);
- q) Atestado médico de capacidade plena para exercício da função.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

10.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste edital.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de Classificação;

10.4. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração;

10.5. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Braúnas;

10.6. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade pelo *site* da Prefeitura de Braúnas, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

10.7. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução do Programa Saúde da Família, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

10.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na internet, no endereço eletrônico, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

10.9. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Processo Seletivo Simplificado.

10.10. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.11. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através do *site* da Prefeitura, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

10.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no *site* [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no jornal oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas, Diário do Aço, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

10.13. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 22 de março de 2013.

**GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	22/03/2013
Inscrições com entrega de currículos	26 e 27/03/2013
Publicação do resultado das inscrições	01/04/2013
Publicação dos candidatos classificados para entrevista.	02/03/2013
Entrevista	04/04/2013
Publicação dos aprovados	05/04/2013
Convocação para início das atividades	08/04/2013.

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1- DADOS PESSOAIS:</b>		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG	CPF	
CARGO DE INTERESSE NO PÍU:		
<b>2- ENDEREÇO:</b>		
RUA/AV. etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
<b>3-ESCOLARIDADE</b>		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TÍTULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
<b>4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:</b>		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data da inscrição: ___/___/___		
Assinatura do Candidato: _____		

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>	
INSCRIÇÃO Nº. _____	
NOME DO CANDIDATO: _____	
RECEBIDA EM ___/___/___	
Braúnas, _____ de _____ 2012	

**Publicado por:**  
Josué Carlos Santana  
**Código Identificador:**CD4286D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2013**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 004/2013:*

*Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.*

*Conveniente: INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, com sede à Avenida Major Rubens Storino, n.º 1339, no Bairro Jardim Canadá, na cidade de Pouso Alegre, inscrito no CNPJ n.º 04.834.065/0006-06, representado por sua Presidente Sr.ª Ivoneide Gonzaga Ribeiro.*

*Objeto: Repasse de subvenção social, objetivando o atendimento de crianças do município com deficiência auditiva e reabilitação na comunicação, atendimento escolar, fonoaudiológico e diagnóstico. Com exames de audiometria, impedanciometria, aconselhamento, cursos para a família, assessoria médica do otorrino, bem como encaminhamento e reeducação auditiva.*

*Vigência: 15/03/2013 a 31/12/2013.*

*Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).*

*Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.367.1207.0.019.335043-132.*

*Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/12.*

Cachoeira de Minas, 15 de março de 2013.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
**Código Identificador:**D3DCCEFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 024/013, Pregão Presencial 016/013, que tem por objeto a aquisição de Ferragens (telhas galvanizadas, vigas, ferros e parafusos), as quais serão destinadas a construção de cobertura, para abrigo dos alunos nos intervalos e nas aulas de Educação Física, na Escola Municipal Iolanda Capobianco Viana. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão pública: 09/04/2013 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Fax (035) 3743-3247. Pedidos de edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

**ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Luana Kristina de Paiva  
**Código Identificador:**166E4D6C

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 023/013, Pregão Presencial 015/013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, destinadas ao imóvel localizado à rua Cel. José Custódio, 100A, visando o funcionamento de áreas administrativas da Prefeitura Municipal. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão pública: 08/04/2013 às 13h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Fax (035) 3743-3247. Pedidos de edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

**ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Luana Kristina de Paiva  
**Código Identificador:**19404420

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013.** Contrato nº 14/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Claudair Severino Alves-ME. - CNPJ nº 07.775.071/0001-05; Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 07 (linha nº 07) e 09 (linha nº 09); Valor global: R\$ 50.392,00; vigência: Da data de assinatura até 31/12/2013; Contrato nº 15/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Cornelio Paulo Silva.-CNPJ nº 21.629.399/0001-44; Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 18 (linha nº 18); Valor global: R\$ 30.492,00; Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 16/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Fábio Martins de Freitas-ME.- CNPJ nº 06.593.919/0001-12. Objeto: serviços de transporte de

alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 19 (linha nº 19); Valor global: R\$ 23.200,00; Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 17/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Trans 3 Irmãos Ltda.-CNPJ nº 10.883.888/0001-01; Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 16 (linha nº 16) e 17 (linha nº 17); Valor global: R\$ 75.762,00; vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 18/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Edson Barbosa de Paula-CNPJ nº 01.060.556/0001-36. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 14 (linha nº 14); Valor global: R\$ 33.000,00; Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 19/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: José Carlos Castilho Júnior-ME.-CNPJ nº 09.322.490/0001-17. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 05 (linha nº 05). Valor global: R\$ 30.380,00. vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 20/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Rogério Paulino dos Santos Corrêa-CNPJ nº 13.645.642/0001-90. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 01 (linha nº 01), 02 (linha nº 02), 15 (linha nº 15), 24 (linha nº 24), 25 (linha nº 25), 26 (linha nº 26) e 29 (linha nº 29). Valor global: R\$ 197.844,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 21/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Darci Alves de Freitas Leal-CNPJ nº 07.097.738/0001-68. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 03 (linha nº 03). Valor global: R\$ 29.376,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 22/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Divino Moyses Rosa-ME.-CNPJ nº 17.393.343/0001-66. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 31 (linha nº 31); Valor global: R\$ 33.120,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 23/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Edelvan Neri de Souza Lima-CNPJ nº 11.862.637/0001-03. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 04 (linha nº 04), 10 (linha nº 10), 11 (linha nº 11) e 30 (linha nº 30). Valor global: R\$ 94.652,00; Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 24/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Fernanda da Mota Ramos – ME.-CNPJ nº 14.514.317/0001-50. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 08 (linha nº 08) e 27 (linha nº 27). Valor global: R\$ 47.330,00; Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 25/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Geraldo Rodrigues Gardin Junior – ME.-CNPJ nº 07.272.148/0001-24. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 12 (linha nº 12). Valor global: R\$ 35.872,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 26/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Iron Francisco de Araujo – ME.-CNPJ nº 17.393.954/0001-04. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 06 (linha nº 06). Valor global: R\$ 32.076,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 27/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Manoel Severino de Socorro – ME.-CNPJ nº 17.480.244/0001-11. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 13 (linha nº 13) e 28 (linha nº 28). Valor global: R\$ 60.372,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 28/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Gilza Eulampia de Queiroz-ME.-CNPJ nº 17.216.438/0001-04. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 21 (linha nº 21). Valor global: R\$ 33.660,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 29/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Hilda Quirino ME.-CNPJ nº 17.260.744/0001-48. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 20 (linha nº 20). Valor global: R\$ 23.544,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 30/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Joao Machado Neto ME.-CNPJ nº 17.417.779/0001-48. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao item 32 (linha nº 32). Valor global: R\$ 26.784,00. Vigência: Até 31/12/2013; Contrato nº 31/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Manoel Inacio Dantas ME.-CNPJ nº 17.385.384/0001-00. Objeto: serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente aos itens 22 (linha nº 22) e 23 (linha nº 23). Valor global: R\$

61.630,00. Vigência: Até 31/12/2013. Carneirinho-MG, 20 de março de 2013.

**WILLIAN MARTINS MAIA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Luciano Sebastião de Menezes  
**Código Identificador:**B0BF3718

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013. MENOR PREÇO GLOBAL.** O Município de Carneirinho-MG/Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de oxigênio medicinal para os pacientes do Município de Carneirinho, que têm dificuldades respiratórias, necessitando assim de oxigenioterapia. Credenciamento: 08/04/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/04/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 22/03/2013.

**LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Luciano Sebastião de Menezes  
**Código Identificador:**B31E1F31

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG,** torna público que está contratando através da **Modalidade** de Dispensa nº 005/2012 **Processo:** 340/2012 **Contratado:** Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Barbara. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor total de R\$ 52.405,94 – **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 18/03/2013** pelo

**SR. SAULO MORAIS DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**012BA02E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG,** torna público que está contratando através da **Modalidade** de Inexigibilidade nº 003/2013 – Credenciamento nº 001/2013 **Processo:** 028/2013 **Contratados:** José Geraldo Cota – ME; José Lourenço Pereira dos Santos - ME. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos, com capacidade mínima de 15(quinze) passageiros, em regime de aluguel por quilômetros efetivamente rodados em via rural, no valor total de R\$ 30.000,00 – **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 20/03/2013** pelo

**SR. SAULO MORAIS DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**D48F36CO

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

**CONTADOR**

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas

Horário: 08h às 11h e 13h às 16h

Maiores informações: 31- 3832 7113

**Publicado por:**  
Wanessa de Lana Alves Rezende  
**Código Identificador:**FA838BDB

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 0394/2013**

Autoriza a revisão geral dos vencimentos, para recomposição da perda do poder aquisitivo, de todos os servidores públicos municipais e dá outras providências

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, atendendo as disposições de ordem legal, art. 49, § 2º, da Lei 136/02 e em especial inciso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a revisão geral dos vencimentos para recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais temporários, efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Catas Altas, em índice correspondente a 6,20 ( seis vírgula vinte por cento).

Art. 2º – Aplicar-se-á o mesmo índice de revisão geral dos vencimentos aos servidores que recebem valor inferior ao salário mínimo, com a devida complementação para atendimento do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de março de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**FDF4155B

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 32/2013**

Designa servidora pública municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora pública, **GERALDA CRISTINA INEZ**, matrícula nº.1290, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** nesta prefeitura, para coordenar e exercer todas as funções da Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural

(SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrário.

Catas Altas/MG, 21 de março de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Catas Altas

**Publicado por:**  
Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**E35625BA

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 33/2013**

Instaura Processo Administrativo para apurar fatos relacionados ao PRC Nº 3602011, Concorrência Nº 001/2011 – Construção de Creche.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica instaurada Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar fatos relacionados a Empresa SR Comércio e Construção LTDA-ME, PRC Nº 3602011, Concorrência Nº 001/2011 – Construção de creche.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes membros para compor Comissão Especial de Processo Administrativo, sob a presidência da primeira:

**I** – Evlen Silva Gomes

**II** – Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues

**III** – Mabel Souza Costa de Almeida

**Art. 2º** – O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

**Art. 3º** – O presente processo administrativo aproveitará todos os atos praticados pela administração pública e pela contratada referente pedido de rescisão do contrato (notificação, parecer, recurso).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 31/2013.

Catas Altas, 22 de março de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Catas Altas

**Publicado por:**  
Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**DA09B20F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO**, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-** Rotas remanescentes do Transporte Escolar 2013. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2013 - VALTER CORDEIRO DE MACEDO - CPF: 093.843.508-69, valor global R\$ 27.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2013- VALDEMAR MOREIRA DE SOUZA - CPF: 095.919.468-13, valor global R\$ 70.890,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2013 - MARIA AMARAL SALES - CPF: 824.830.436-15, valor global R\$ 51.084,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013 - LUCINEIA TEIXEIRA DE SOUSA - CPF: 045.224.406-42, valor global R\$ 34.560,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013 - JOSE JOÃO ALVES SOARES - CPF: 149.479.038-64,**

valor global R\$ 64.900,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2013 - JOSE GARCIA PINHEIRO GOMES - CPF: 035.718.476-95, valor global R\$ 45.600,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013 - JOÃO MILTON DA SILVA SANTOS - CPF: 897.675.786-68, valor global R\$ 52.800,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013 - JAZEK TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 14.951.356/0001-15, valor global R\$ 57.120,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2013 - GILBERTO AMARAL FILHO - CPF: 026.526.546-08, valor global R\$ 52.640,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2013 - GEOSIAS ROCHA PRAXEDES - CPF: 098.707.726-09, valor global R\$ 47.200,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2013 EDUARDO FERREIRA GOMES - CPF 112.862.836-80, valor global R\$ 40.480,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2013 - EDMILSON DE MATOS ESTEVES - CPF: 054.362.396-33, valor global R\$ 52.800,00. Assinatura em 27/02/2013. Vigência 12 meses. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-** Objeto: Rotas remanescentes Transporte Escolar 2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2013 - PAULO DA SILVA VIEIRA - CPF: 145.502.018-43, valor global R\$ 35.840,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2013 - SANDRO GOMES DOS SANTOS - CPF: 083.195.988-69, valor global R\$ 49.840,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2013 - ALISSON EMETERIO SOARES - CPF: 106.379.636-95, valor global R\$ 35.156,00. Assinatura em 19/03/2013. Vigência 12 meses. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.** Consultoria e assessoria contábil, incluindo Software. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2013 - **ASTRAL ASSESSORIA S/C LTDA** - CNPJ 04.526.343/0001-45. Assinatura em 20/03/2013. Vigência 12 meses. **1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº236/2012** – POSITIVO ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 07.904.801/0001-20. Objeto: Pro Infância Tipo C, convenio FNDE. Vigência aditivada em 08 meses. Assinado em 06/02/2013.

**RONALDO LOURENÇO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Sousa  
**Código Identificador:**09210F90

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO PE 003**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2013**  
**ESPECIFICAÇÕES E NOVA DATA.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº2655/13, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital do Pregão Eletrônico nº003/2013, a saber:

**-RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 9:00 horas de 11 de abril até às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2013.

**-ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 12 de abril de 2013.

**-INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **12:30 horas do dia 12 de abril de 2013.**

**-FOI ALTERADA AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 28.**  
Conquista, 22 de março de 2013.

Publique-se

**IARA MARIA RIBEIRO**

**ESPECIFICAÇÕES ITEM 28**

Analizador de Hematologia, automatizado, compacto, fácil operação, econômico, manutenção zero, lavagem ao ligar e desligar, diluição automática e calibração, referência, faixa de valor (crianças, adultos e idosos), armazenamento de resultados, baixo custo, utilização de sangue total, baixo volume de sangue para análise, alarme de reagente

expirado, limpeza automática da agulha de amostragem, limpeza automática de fibrina, recontagem automática, capacidade de realizar no mínimo 30 exames por hora, menu com contagem, diferenciação de células brancas em todos os parâmetros: PLAQUETAS, HEMÁCIAS, HEMOGLOBINAS, HEMATOCRITO, LEUCÓCITOS, VCM, HCM, CHCM, RDW, ALARMES PARA: GRANULOCITOS, ATÍPIA LINFOCITÁRIA MICROCITOSE, ESQUIZOCITOS, TAMANHO DE HEMÁCIAS, kit de acessórios incluindo ferramentas e componentes extras, kit padrão de reagentes, garantia de fábrica, manual em português, impressora externa ou interna.

**Publicado por:**  
Iara Maria Ribeiro  
**Código Identificador:**83523E7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2013** – Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 350 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Diamantina/MG, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 12/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 22/03/2013. CPJL.

**Publicado por:**  
Valquiria Moreira Duarte  
**Código Identificador:**FBCE1694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2013** – Objeto: aquisição de medicamentos para realização de procedimentos ginecológicos de patologia do colo do útero das usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 09/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 22/03/2013. - CPJL.

**Publicado por:**  
Valquiria Moreira Duarte  
**Código Identificador:**6E0505AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2013** – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 10/04/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 22/03/2013. - CPJL.

**Publicado por:**  
Valquiria Moreira Duarte  
**Código Identificador:**756FB9C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS**

**Aviso de Licitação nº 07/2013 – Pregão Presencial nº 06/2013.**

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e acessórios para atender as necessidades do Município de Divino das Laranjeiras – MG. Data Abertura: 05/04/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 25 de março de 2013.

**CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES**  
Pregoeira Municipal 2013

**Publicado por:**  
Lorena Lopes Carlos Pinto  
**Código Identificador:**782833EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
RESOLUÇÃO Nº 473, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Denomina “Vereador Milton Donizete”, a sala da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Vereador Milton Donizete” a sala da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis tomará as providências para a fixação no interior da sala, de moldura com foto do homenageado, bem como de uma placa indicativa contendo o nome do homenageado na porta da referida sala.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2013.

**RODYSON KRISTNAMURTI EDIMAR MÁXIMO SILVA**  
Vereador Presidente Vereador 1º Secretário  
Câmara Municipal Câmara Municipal  
JUSTIFICATIVA

Milton Donizete da Silva, nascido no Município de Franca, estado de São Paulo, em 25 de setembro de 1961. Filho de Virgílio Miguel e Aristina Rosa de Jesus.

Foi motorista profissional por vários anos.

Casou-se com Maria Helena de Faria Silva com quem teve 02 filhos: Cinthia Helena e Túlio.

Foi eleito vereador pela primeira vez em 1996 e reeleito por mais três mandatos. Aclamado como Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis exerceu sua função com bastante austeridade, conduzindo os trabalhos com maestria diante de temas polêmicos no legislativo municipal no ano de 2007. Foi reconduzido ao cargo em seu terceiro mandato, ocupando a vaga deixada pela eleição do vereador Fabiano Tolentino como deputado estadual pelo partido ao qual pertenciam. Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) em 2011, foi nomeado secretário da Comissão de Fiscalização Financeira

e Orçamentária da Câmara Municipal. Em 2012, como presidente da Comissão de Participação Popular, Milton Donizete se destacou por sua atuação em defesa dos direitos dos cidadãos do município de Divinópolis, voltado para a qualidade de vida da população.

Pessoa humilde, simples e sincera usava de seus atributos para manter a harmonia no plenário da Câmara, assim como no atendimento das pessoas que o procuravam em seu gabinete na Câmara dos Vereadores. Já há alguns anos vinha lutando contra uma doença que veio interromper sua trajetória de vida no dia 04 de outubro de 2012. Durante sua enfermidade, Milton Donizete demonstrou toda a capacidade de superação e resignação de um homem diante as adversidades. Somente as pessoas com grande espírito de luta e sabedoria poderiam deixar um legado de trabalho e dedicação na área de saúde e prestação de serviços à nossa comunidade.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**81A6A873

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO  
LICITATÓRIO CM-008/2013**

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-008/2013 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 006/2013. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada (Padaria ou afim) para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos servidores e vereadores durante o exercício de 2013. – Data abertura dos envelopes: 05/04/2013 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545 (Edif. Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site [www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao](http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao) 2013. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 22 de março de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**761B87B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 005/2013–**

Contratado: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**– Contratos n.º 200/2012, 268/200, 173/2012, 246/2012, 045/2012, 075/2012, 182/2012, 155/2012, 075/2012, 207/2012 e 030/2012– Objeto: Fica aberto o presente Processo Administrativo referente ao descumprimento das Ordens de Compra n.º4076, 4082, 4093, 4131, 4452,4467, 4482, 4484, 4497, 4501, 0143, 0149, 0158, 0171, 0180, 0186, 0188, 0191, 0200, 0211 e 0223; dos Processos Licitatórios: n.º 232/2012, 349/2012, 194/2012, 315/2012,037/2012, 108/2012, 182/2012, 195/2012, 270/2012 e 053/2012; com base no art. 7º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 c/c art. 14 do Decreto Municipal de nº 5.612 de 26 de março de 2004, abrindo-se vista do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10(dez) dias da publicação deste ato – Divinópolis, 22 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7117441F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.  
RATIFICAÇÃO.**

**Ratifico, nos termos do Art.25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de inexistência de licitação 002/2013 PAL 072/2013, a aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina Medtronic em cumprimento ao Mandado Judicial**

**223.10.001346-3 para paciente do SUS da empresa Medtronic Comercial Ltda, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 - Ficha 523.**

**DÁRCIO ABUD LEMOS.**  
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**B7AE73B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.005**

DEFINE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS DURANTE AS COMEMORAÇÕES  
DA SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as tradições religiosas do povo de Divinópolis, com uma programação especial durante a Semana Santa; Considerando que a sexta-feira da mesma semana é feriado municipal, por força da Lei número 744, de 07 de abril de 1967;

Considerando que tradicionalmente a administração municipal declara como dia de ponto facultativo a quinta-feira da Semana Santa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, dia 28/03/2013 (quinta-feira), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições Municipais, por motivo das comemorações da Semana Santa.

**Art. 2º** Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação e atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador - Geral

**PAULO ADRIANO CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**FBC891E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.012**

*EXONERA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO  
QUE ESPECIFICA.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Elzi Aparecida Oliveira Pereira do cargo em comissão de Coordenadora do Sersam, na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de março de 2013.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PAULO ADRIANO CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador-geral do Município

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**D751067D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.013**

NOMEIA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO  
QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Elzi Aparecida Oliveira Pereira para exercer o cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de março de 2013.  
Divinópolis, 18 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PAULO ADRIANO CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**D9B3CA88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 10.997**

NOMEIA TITULARES DE CARGOS  
COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:

I – Marli Antônia de Carvalho, no cargo de Secretária do Prefeito, no Gabinete do Prefeito;

II - Sandra Helena Silva Oliveira, no cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito;

III – Márcio Asevedo de Oliveira, no cargo de Procurador-Geral Adjunto Para Assuntos Fazendários, na Procuradoria-Geral;

IV – Gilberto Tavares Machado, no cargo de Controlador-Geral, na Controladoria-Geral;

V – Agilson Emerson da Silva, no cargo de Controlador-Geral Adjunto, na Controladoria-Geral;

VI – Luis Gonzaga Militão, no cargo de Secretário Adjunto Antidrogas e de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VII – Antônio de Lisboa Paduano Pereira, no cargo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Comunitário; na Secretaria Municipal de Governo;

VIII – Paulo Adriano Cunha, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IX – Cybele Silva Machado Costa, no cargo de Secretária Adjunta de Planejamento Orçamentário, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

X – Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no cargo de Secretária Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XI – Paulo César dos Santos, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XII – Willian de Araújo, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XIII – Júlio César Valério, no cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XIV – Sílvia Letícia Ribeiro, no cargo Diretora de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XV – Hélio Alves Barros, no cargo de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

XVI – Dreyfus Bueno Rabello, Secretário Adjunto de Máquinas, Veículos e Equipamentos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

XVII - Afonso Salgado dos Santos, no cargo de Secretário Adjunto de Trânsito e Transporte, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

XVIII – Paulo Sérgio de Oliveira Marius, no cargo de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XIX – Moisés Soares, no cargo de Diretor de Pecuária, Agricultura e Infraestrutura Rural, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XX – Bernardo Rodrigues Espíndola, no cargo de Secretário Municipal de Cultura;

XXI – Liliane Rios Guimarães, no cargo de Secretária Adjunta de Fomento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXII – João Renato Souza Cintra, no cargo de Secretário Adjunto de Administração e Educação, na Secretaria Municipal de Educação;

XXIII – João Marques Moreira Neto, no cargo de Diretor de Projetos e Ações Conveniadas, na Superintendência Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais;

XXIV – Alexandre Magno Pereira de Araújo, no cargo de Superintendente Adjunto de Habitação e Projetos Especiais, na Superintendência Usina de Projetos- Obras e Projetos Especiais;

XXV- Gilmar Gonçalves dos Santos, no cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde;

XXVI – Rômulo Augusto Duarte da Silva, no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de março de 2013.

Divinópolis, 11 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães

**Código Identificador:**8CFC811F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 10.996**

*Altera nomenclaturas, atribuições e competências de cargos comissionados de que trata a Lei nº 6934, de 02 de março de 2009, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no pleno exercício de seu cargo, na forma da lei e considerando o poder regulamentar que lhe outorga o artigo 74 da Lei Municipal 6.934 de 02 de março de 2009,*

DECRETA

Art. 1º Ficam modificadas nomenclaturas, competências, atribuições - e, por consequência, o organograma - de cargos comissionados, de que trata a Lei Municipal nº 6934 de 02 de março de 2009, conforme discriminado abaixo:

I - A Diretoria de Defesa do Consumidor – Procon, da Procuradoria-Geral, tem sua nomenclatura alterada para Diretoria de Pecuária, Agricultura e Infraestrutura Rural e passa à pertencer à Secretaria Municipal de Agronegócios;

II - A Secretaria Adjunta do Centenário, da Secretária Municipal de Governo, tem sua nomenclatura alterada para Diretoria de Meio Ambiente e passa a pertencer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

III - A Secretaria Adjunta de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, tem sua nomenclatura alterada para Diretoria de Saúde Mental.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de março de 2013.

Divinópolis, 11 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**4FEB6811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**16/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.**

Empresa: **CODIL ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	KG	45.000	ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1- Beneficiado, sub grupo polido, ou parboilizado, classe longo fino, até 5% de quebrado e 4% de defeito, safra do ano corrente, embalagem pacotes de 5 Kg em plástico polietileno, reforçado, transparente, atóxico, fardos com 30 Kg, validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega. - Marca: CODIL TRADICIONAL TI	1,82	81.900,00

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**17109B26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**12/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.**

Empresa: **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
10	KG	10.000	FARINHA DE TRIGO - Especial, 100% natural, com glúten e sem fermento. Embalagem pacotes de 1Kg em plástico atóxico e fardos de 10 kg. Validade mínima: 05 meses a partir da data da entrega. Marca: CAMPESINA	1,50	15.000,00
19	LT	4.000	SARDINHA OLEO COMESTIVEL- Latas de 250 gr. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Marca: GOMES DA COSTA	5,25	21.000,00

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**3273836B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**13/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.**

Empresa: **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
11	KG	10.000	FEIJÃO TIPO 1 - Classe cores, variedade carioca, novo, safra do ano corrente, classificado, com o máximo de 1, 5% de defeitos leves, embalagem pacotes de 01 kg, em plástico transparente atóxico reforçado, fardos com 30 kgs. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega. - Marca: DELLA	3,60	36.000,00

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**E47B342D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**14/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.**

Empresa: **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
20	KG	2.50	TEMPERO ALHO E SAL - Com no mínimo 60% de alho, sem pimenta ou condimentos. Embalagem em potes de 500 gr. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Marca: SANTA AMALIA	3,50	8.750,00

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**E4332844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**15/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.**

Empresa: **MINASFOODS INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
13	KG	10.000	LEITE EM PO INTEGRAL (KG)- Leite em pó, de origem animal, com embalagem metalizada, sem aditivos químicos com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem opcional de 1Kg ou 400 gr. Caixas de papelão de 10 Kg. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega. Marca: UNIVERSAL	11,30	113.000,00

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**F974C841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E**  
**SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**SIMPLIFICADO Nº02/2013.**

**EMOP empresa do município de Divinópolis/MG, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta empresa PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de acordo com a necessidade da empresa, de até: 100 auxiliares de produção (sexo masculino), 04 Pedreiros, 02 Bombeiros, 02 eletricitas, 02 Pintores, para trabalharem na execução dos serviços de capina e limpeza urbana, reparos, manutenção, em logradouros e equipamentos públicos, dentro do município de Divinópolis/MG. A duração do contrato de trabalho será até no 12 meses. Maiores informações aos interessados e as inscrições, serão no setor de recursos humanos da EMOP, localizada na Rua José Balbino Pereira, nº171 – Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, a partir do dia 25 de março de 2013, até o dia 12 de abril de 2013, Divinópolis/MG, 22 de março de 2013**

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**  
Diretor Geral EMOP.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**3B8D74C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013 CELEBRADO ENTRE**  
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO**  
**GUIMARAES MADEIRA - ME.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.238.889/0001-26, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o CONTRATO, para o fornecimento de reciclagem de toner, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de reciclagem de toner estimado em: 25 (vinte cinco) recargas de toner preto para Impressora HP Laserjet P1005, 25 (vinte e cinco) recargas de toner preto para Impressora HP Laserjet P1020 e 08 (oito) recargas de toner preto para Impressora HP Laserjet P3015, dentro dos critérios definidos. DO PRAZO O prazo de execução do objeto contratual não poderá exceder 12 (doze) meses. Estes prazos poderão ser prorrogados ou suspensos, por decisão expressa do DIVIPREV, força maior ou caso fortuito de conformidade com o Código Civil Brasileiro. DO PAGAMENTO O valor estimado deste contrato será de R\$ 4.000,00 DA DESPESA dotação orçamentária 1120 03.01.2.206.3.3.90.39.61.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTOS O presente contrato é firmado considerando a dispensa de licitação com fundamento do artigo 22, II da Lei 8.666/93 e demais artigos. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. Divinópolis, 15 de março de 2013.

**LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES.**

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**10CBBC9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 006 – SETTRANS**

REDESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS PENALIDADES IMPOSTAS AOS CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Divinópolis, Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão para julgamento dos recursos interpostos contra as penalidades impostas aos concessionários e permissionários de transporte público coletivo e individual, sendo constituída dos seguintes membros:

- I – Presidente: Afonso Salgado Santos – Secretário Adjunto de Trânsito e Transportes
- II – Ronaldo Alves dos Reis – Gerência de Projetos e Fiscalização de Transporte
- III – Jader Silva de Sousa – Gerência de Projetos e Fiscalização de Transporte

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo julgar a consistência do auto de infração e dar parecer sobre as razões de defesa apresentadas pelas concessionárias e permissionárias.

Art. 3º A presente Portaria torna-se pública, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 22 de Março de 2013.

**ROSEMARY LASMAR DA COSTA**  
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**C6B17E8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PORTARIA DIVIPREV 33/2013**

DESIGNA A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REJANE ALVES CAMPOS GOMES, COMO PESSOA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis a função de pessoa responsável pela gestão dos recursos do DIVIPREV.

Art. 2º - Para a gestão dos recursos do DIVIPREV, a servidora deverá observar as obrigações previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS e aquelas dispostas no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/2012.

Art. 3º - A servidora designada deverá ainda:

- I - elaborar a proposta orçamentária anual do Instituto;
- II - assinar, em conjunto com o Superintendente, cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
- III - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 126/2006;
- IV - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 4º - O prazo de validade da presente Portaria deverá coincidir com a aprovação do Superintendente do DIVIPREV em exame de certificação financeira organizado nos moldes da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/2012, quando assumir a função de gestor.

Art. 3º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013

Divinópolis, 21 de março de 2013.

**LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**D17CD4EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 12/12 DO PL. 211/12.**

Contratado (a): MTS Transportes & Serviços Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**D09851EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 04/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Diniz & Castro Transporte Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 2,26 km/rodado e R\$ 384,20 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**3CAD3F97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 05/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): TRANSGIL Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 1,80 km/rodado e R\$ 216,00 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**AB1C4B8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 06/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Militão Transportes. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 2,26 km/rodado e R\$ 311,88 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**61E9D04D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 09/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 6,74 km/rodado e R\$ 350,48 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**63C213D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 10/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 7,75 km/rodado e R\$ 310,00 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**705371A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 11/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 10,33 km/rodado e R\$ 309,90 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**63327E9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 14/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): EXDIL – Expresso Divinopolitano Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 6,28 km/rodado e R\$ 351,12 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**F794C5E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 13/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Trans Gabriela Transportes Ltda. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 5,96 km/rodado e R\$ 323,76 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**00A32EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO/TRABALHO  
VOLUNTÁRIO DE:**

HÉLIDA APARECIDA MENDONÇA DE MORAIS. Objeto trabalho voluntário junto ao CEMEI JESUS PEREIRA DA COSTA. Prazo 19/07/13. ASS: 27/02/13/.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**849CF66A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 18/11 DO  
PL. 591/10.**

Contratado (a): Meire Sousa Santos – Transportes ME. Objeto reajuste contratual de 7,15% referente á média dos índices IGP-DI e INPC de janeiro a dezembro/12 que passará a receber a quantia de R\$ 8,14 km/rodado e R\$ 472,12 por dia trabalhado, conforme Lei 10.192/01.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**081EBOA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO/TRABALHO  
VOLUNTÁRIO DE:**

ROSILENE DE LIMA, CLAUDIANA MARIA FERREIRA, ÉRIKA RIBEIRO DE CARVALHO, SORAIA GONÇALVES. Objeto trabalho voluntário junto ao CEMEI E.M HERBERT DE SOUZA, CANDIDÉS, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, JOÃO EPIFÂNIO PEREIRA.

Prazo 19/07/13. ASS: 01/03/13/.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**F964E512

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 061, DE 22-03-2013.**

Concede férias regulamentares à Funcionária SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr. SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.04.2011 a 31.03.2012, saindo de férias no dia 01 de março de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Katia Maria da Silva  
**Código Identificador:**04F0E242

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12.047, em 22-03-2013 o Sr. **GERALDO CASSIMIRO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de março de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Katia Maria da Silva  
**Código Identificador:**B20936E7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N.º 690, DE 22/03/2013.**

“Nomeia membros do conselho municipal de assistência social do Município de Estrela do Indaiá”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições prevista no inciso V, art. 78, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.646, de 21/05/2002 e com as alterações da Lei nº 1.656, de 12.08.2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, os seguintes membros:

1 - Representantes do Governo Municipal:

Titular - Luciene das Graças Bernardes  
Suplente – Fernanda Moreira de Oliveira

Titular - Fabrício Gabriel de Jesus  
Suplente – Ana Paula da Silva

Titular - Alvimar Augusto de Oliveira  
Suplente – Elcione Aparecida Pereira

Titular - Silvana de Fátima Ostini Silva  
Suplente – Sônia Altina de Oliveira Silva

2 - Representantes do CMDCA

Titular – Ubirajara Ferreira da Silva  
Suplente – Dejanir das Graças Reis Santos

3 - Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular - João Ronaldo Tadeu Lourenço  
Suplente – Maria Dalva da Silva

4 - Representantes da APAE

Titular – Patrícia de Andrade Pires  
Suplente – Pâmela Arlene Alves Martins Moura

5 - Representante da Pastoral Social

Titular – Nayara Francis da Silva  
Suplente – Maria Cleunice Garcia Ribeiro”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ  
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171  
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**Art. 2º-** O mandato da Comissão nomeada no art. 1º deste Decreto, terá duração de 2 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.

**Art. 3º -** O Presidente da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, será eleito pelos membros titulares nominados no inciso VI, da Lei nº 1.646, de 21.05.2002.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 22 de março de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Katia Maria da Silva  
**Código Identificador:**A570136E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N.º. 691/2013**

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado por determinação do Senhor Prefeito Municipal DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2013, Quinta-Feira Santa, e por ser feriado, no dia 29 (vinte e nove) de março, Sexta-feira Santa, ressalvada a área de saúde e limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de março de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Katia Maria da Silva  
**Código Identificador:**8C1793CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 246/2013, Processo nº. 055/2013, Pregão Presencial nº. 028/2013, Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina de 1ª, carne bovina de 2ª, carne moída, alho e verduras sortidas, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol, Contratado: **COMÉRCIO DE FRUTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, com endereço na Rua Juca Batista, nº. 191 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.503.430/0001-29 - **Valor Global - R\$ 111.330,00 (cento e onze mil trezentos e trinta reais)**, vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Março de 2013.

**ELEAZARO PEREIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**750DE319

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 055/2013, Pregão Presencial nº. 028/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina de 1ª, carne bovina de 2ª, carne moída, alho e verduras sortidas, para manutenção de Escolas Municipais, Creches e CAPS no município de Grão Mogol, Contratado: **COMÉRCIO DE FRUTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, com endereço na Rua Juca Batista, nº. 191 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.503.430/0001-29 - **Valor Global - R\$ 111.330,00 (cento e onze mil trezentos e trinta reais)**.

Grão Mogol-MG, 22 de Março de 2013.

**JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**7D7D3267

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 08/04/2013, Pregão Presencial nº. 039/2013, Processo Nº. 106/2013**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Prestação de serviços de 1.300 horas com máquina Pá Carregadeira, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 22 de Março de 2013.

**ELEAZARO PEREIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**E62E7C17

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - O** Município de Indianópolis torna público o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013, do tipo Maior Oferta, objetivando a cessão definitiva dos créditos referentes à Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, conforme disposições constantes no Anexo I do Edital. A sessão de abertura será realizada no dia 26 de abril de 2013, às 13h30min, no Departamento de Licitação. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacao@indianopolis.mg.gov.br

**SERGIO PAZINI**

Prefeito Municipal

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

**Publicado por:**  
Derimar Borges da Silva  
**Código Identificador:**728AFF9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITACARAMBI/MG

**ATO ALTERAÇÃO**

**PREÇÃO PRESENCIAL n.º 027/2013**

**PROCESSO n.º: 045/13**

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público a alteração do edital pregão presencial n.º 027/2013. **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO**. A abertura passa a ser do dia 29/03/2013 às 17:00 para o dia 01/04/2013 às 17:00. Informações (38) 3613-2171 ou licitacao@itacarambi@yahoo.com.br – PMC, 22/03/2013.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**7ED0755D

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITACARAMBI/MG

ATO ALTERAÇÃO  
PREÇÃO PRESENCIAL n.º 026/2013  
PROCESSO n.º: 044/13

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público a alteração do edital pregão presencial n.º 026/2013. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. A abertura passa a ser do dia 29/03/2013 às 14:00 para o dia 01/04/2013 às 14:00. Informações (38) 3613-2171 ou licitaçãooitacarambi@yahoo.com.br - PMC, 22/03/2013.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:2A4929C9**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITACARAMBI/MG

ATO ALTERAÇÃO  
PREÇÃO PRESENCIAL n.º 025/2013  
PROCESSO n.º: 043/13

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público a alteração do edital pregão presencial n.º 025/2013. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A abertura passa a ser do dia 29/03/2013 às 08:00 para o dia 02/04/2013 às 08:00. Informações (38) 3613-2171 ou licitaçãooitacarambi@yahoo.com.br - PMC, 22/03/2013.

**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:0129CBF0**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2013 – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 037/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
034/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica, **para compra de medalhas de 1º e 2º lugares com objetivo de premiar os vencedores da etapa municipal dos jogos escolares de Minas Gerais “JEMG 2013” em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes**, através do Procedimento Licitatório nº 046/2013 – Processo Licitatório nº 037/2013 – **Pregão Presencial nº 034/2013**. Abertura do envelopes dia 19.04.2013 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária –

**DEPTO LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Alessandra Silva de Oliveira  
**Código Identificador:4FB81E99**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2013 – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 038/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
035/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica, **para locação de ônibus tipo rodoviário, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, através do Procedimento Licitatório nº 047/2013 – Processo Licitatório nº 038/2013 – **Pregão Presencial nº 035/2013**. Abertura do envelopes dia 19.04.2013 às 14:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária –

**DEPTO LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Alessandra Silva de Oliveira  
**Código Identificador:76813EA8**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO -  
PREGÃO 016/2013 - AQUISIÇÃO DA MOTO DO IPTU  
PREMIADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 PRC 30/2013**

Às 09:00 horas, do dia 22 de março de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar início ao certame em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de 01 Moto 125 CC partida elétrica, zero km para o sorteio do IPTU premiado**, conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Compareceu para o credenciamento a empresa: CASA CRUZEIRO MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 86.534.013/0001-66, representada pelo senhor Carlos Roberto da Silva RG M4-005.600. A Empresa apresentou tempestivamente os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, e carta de credenciamento dando-lhe poder para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Após o credenciamento, assinatura dos envelopes às 09:15 o representante da MOTO GERAIS COMERCIAL LTDA chegou ao certame solicitando sua participação, porém cabe ressaltar que o horário do certame era às 09:00 e o certame já se encontrava na fase de abertura do envelope proposta, assim esta comissão opinou por dar continuidade ao mesmo com a empresa CASA CRUZEIRO MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA. O representante da empresa deixou o certame sem apresentar sua documentação. Assim procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas, os quais se encontram em pleno acordo com o Edital e procedeu-se a negociação com o fornecedor. Após negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pela Licitante, sendo declarada vencedora e adjudicada a empresa: CASA CRUZEIRO MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA no valor global de R\$ 7.148,00 (sete mil cento e quarenta e oito reais). Ao ser questionado sobre seu interesse em manifestar recurso contra os atos praticados por comissão o representante da empresa não manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

**PATRÍCIA MARTINS DOS REIS**

**JULIANA MODESTO**

**ROSILENE APARECIDA FERNANDES**

**MARIA SÔNIA DE SOUZA**

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Patricia Martins dos Reis  
**Código Identificador:**CBC101A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LUBRIFICANTES, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **05/04/2013 às 08:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 21 de Março de 2013.

**EDUARDO BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**A78A68C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 012/2013 - REG. DE**  
**PREÇOS Nº 003/2013**

**JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 012/2013:**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados no parecer, tais que prejudicaram todo o certame, portanto deverá ser revogado e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

**RESOLVE:**

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e publique-se

**CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

João Pinheiro/MG, 22 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Juarez Moura da Silva  
**Código Identificador:**B452587A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – EDITAL DE**  
**CRENCIAMENTO DE Nº. 002/2013**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA /MG –** Torna público – Edital de credenciamento nº. 002/2013. A partir de 01/05/2013 o município de Lagoa da Prata estará promovendo o credenciamento de profissionais liberais interessados para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal como médicos generalistas plantonistas, cardiologista, diretor clínico, diretor técnico, neurologista, traumatologista e cirurgião buco-maxilo-facial, até 30/04/2014.

**Publicado por:**  
Saulo Lacerda  
**Código Identificador:**F96A92BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**PREGÃO 31/2013**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –** torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 31/2013. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos por um período de doze meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 08/04/2013 às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br). Pregoeiro, 22/03/2013.

**Publicado por:**  
Luana Morais Candida da Silva  
**Código Identificador:**C796DE8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**PREGÃO 35/2013**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –** torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 35/2013**. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sinal de TV aberta no município. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 05/04/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br), Pregoeiro, 22/03/2013.

**Publicado por:**  
Vânia Conceição da Silva  
**Código Identificador:**47D1BF62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**PREGÃO 36/2013**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –** torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 36/2013**. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e carimbos para atender diversas secretarias da PMLP. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 10/04/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br), Pregoeiro, 22/03/2013.

**Publicado por:**  
Vânia Conceição da Silva  
**Código Identificador:**4137C111

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**PORTARIA Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como inassiduidade habitual, a qual está descrita no artigo 223 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, III, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Clarissa Ferreira de Oliveira por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

- I – Sheila Maria Oliveira Simões;
- II – Maria Odete Oliveira Lupatini;
- III – Flávia do Carmo Gonçalves.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora FLÁVIA DO CARMO GONÇALVES.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora MARIA ODETE OLIVEIRA LUPATINI.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de março de 2013;  
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO FLORES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**ECF0E064

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de acumulação indevida de aposentadoria e de proventos advindos do exercício de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO que para imposição da penalidade atribuída a conduta referida é imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: José Ferraz Rodrigues e Marilda do Amaral Ferraz Rodrigues, por, supostamente, perceber simultaneamente proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público, infringindo determinação prevista no § 10, artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

- I – Sheila Maria Oliveira Simões;
- II – Maria Odete Oliveira Lupatini;
- III – Viviani Cesar Corrêa.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Viviani Cesar Corrêa.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora Sheila Maria Oliveira Simões.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de março de 2013;  
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO FLORES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**C05085D3

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**PORTARIA Nº 127 DE 21 DE MARÇO 2013.**

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal LILIAN LOPES HORTA

MONTEIRO, no período de 15/03/2013 a 13/04/2013, conforme requerimento administrativo 1274/2013.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de março de 2013;  
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**41DE4793

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**LEI Nº 4.093, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

*Dá denominação de Cidade Alta a Bairro localizado neste Município.*

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Cidade Alta o Bairro localizado neste Município, mais precisamente onde está localizado o Conjunto Habitacional “José Nelson Reis Junqueira”. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de março de 2013, 158ª da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**A52D575C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**LEI Nº 4.094, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Leopoldinense e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Leopoldina, Minas Gerais, vencíveis a partir de 1º de março de 2013, ficam reajustados em 9,00% (nove por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2013, 158ª da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**6177FDCC

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**LEI Nº 4.095, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Leopoldina, de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Leopoldina, vencíveis a partir de 1º (primeiro) de março de 2013, ficam reajustados em 8% (oito inteiros por cento) a título de revisão geral e anual de que tratam o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Os agentes políticos e os equiparados, no âmbito do Poder Executivo, não terão direito à revisão de que trata esta Lei, pois tiveram seus subsídios fixados pela Lei nº 4038, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º - Em caso de pensões distribuídas entre vários beneficiários considerar-se-á, para efeito de cálculo, o valor total da pensão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2013, 158ª da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**1F73D3B0

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**LEI Nº 4.096, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores municipais do quadro de pessoal do Município de Leopoldina e dá outras providências

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1º de março de 2013, auxílio alimentação no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), aos servidores ativos do quadro de pessoal do Município de Leopoldina.

§ 1º - A concessão do auxílio alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, e subsistirá até que o servidor venha a se aposentar ou se desligue definitivamente de suas funções.

§ 2º - O benefício de que trata este artigo não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão.

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social.

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cestas básicas ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício de alimentação.

§ 3º - Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata este artigo os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município e demais servidores com vencimentos iguais ou superiores àqueles percebidos pelos agentes enumerados neste parágrafo.

Art. 2º - A correção do auxílio alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores municipais, cuja data base será o mês de março.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei nº 4.011, de 20 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2013, 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**87BE84EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/13**

**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 014/13, PRC 0104/13. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área da saúde especificamente na Farmácia Popular, com confecção de balancetes, lançamentos fiscais, cálculo de impostos, informações mensal DMA(Declaração Mensal de Apuração) e demais serviços contábeis. Dia da Licitação: 09/04/2013, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitações&Pregão ou, no Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, de 22 março de 2013.

**JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**ADBACC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/13**

**PRC Nº 0176/13 - DISPENSA Nº 004/13.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de bomba, acessórios e instalação de bomba d'água submersa, junto à empresa ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 555 – Leopoldina, MG, perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender a Comunidade de São Martinho. **Prefeitura de Leopoldina, MG, 19 de março de 2013.**

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**81B1FD62

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 – PRC Nº. 799/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – PRC Nº. 799/13. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, “CAPUT” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 067/13**, DE 22 DE MARÇO DE 2012, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ATRAVES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", LOCALIZADA NA AV. JOSAPHAT MACEDO, 601, CENTRO, LUZ/MG E MANDADO JUDICIAL PROCESSO 0029946-63.2012.**” E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **DROGARIA ARAUJO & TOMAZ LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.601,94 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 22 DE MARÇO DE 2013.

**AILTON DUARTE.**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**4B235381

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/11 – PREGÃO Nº. 011/11 - PRC Nº 0408/11.**

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E ASRA. **EDILAINÉ VIEIRA.** **OBJETO:** REAJUSTE EM **6,7691% (SEIS VÍRGULA SETE MIL SEISCENTOS NOVENTA E UM MILÉSIMOS POR CENTO)**, NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (MARÇO/12 A FEVEREIRO/13), **A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2013**, PASSANDO O VALOR MENSAL DA PARCELA DE **R\$ 674,34 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA **R\$ 719,99 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SEXTA DO MENCIONADO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, II, “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO **ATÉ 01 DE MARÇO DE 2014**, A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/11 DE 01 DE MARÇO 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

**AILTON DUARTE.**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**8B454479

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/11 – PREGÃO Nº. 011/11 - PRC Nº 0408/11.**

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E ASRA. **LUCIENE MARIA MOREIRA CARVALHO**. **OBJETO:** REAJUSTE EM **6,7691%** (SEIS VÍRGULA SETE MIL SEISCENTOS NOVENTA E UM MILÉSIMOS POR CENTO), NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (MARÇO/12 A FEVEREIRO/13), **A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2013**, PASSANDO O VALOR MENSAL DA PARCELA DE **R\$ 674,34** (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA **R\$ 719,99** (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SEXTA DO MENCIONADO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2014**, A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **044/11 DE 01 DE MARÇO 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

**AILTON DUARTE**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**E3B8FFE1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/11 – PREGÃO Nº. 011/11 - PRC Nº 0408/11.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E OSR. **MARCIO EURIPEDES SILVA**. **OBJETO:** REAJUSTE EM **6,7691%** (SEIS VÍRGULA SETE MIL SEISCENTOS NOVENTA E UM MILÉSIMOS POR CENTO), NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE (MARÇO/12 A FEVEREIRO/13), **A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2013**, PASSANDO O VALOR MENSAL DA PARCELA DE **R\$ 340,92** (TREZENTOS QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA **R\$364,00** (TREZENTOS SESENTA E QUATRO REAIS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SEXTA DO MENCIONADO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, PORTANTO ATÉ **01 DE MARÇO DE 2014**, A VIGÊNCIA CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **045/11 DE 01 DE MARÇO 2011**, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

**AILTON DUARTE**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Líliá Batista Pereira  
**Código Identificador:**DA0F1E2E

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 01513, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

DECRETO Nº 01513, de 04 de março de 2013

**ABRE TRANSFERÊNCIA**

O Prefeito Municipal de Luz/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;  
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;  
Considerando as definições do inciso III, artigo 41 e a autorização do caput do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 2.037/12 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;  
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;  
D E C R E T A:  
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ACESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	752	1,00
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
339030 - Material de Consumo	756	1,00
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	748	1,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339030 - Material de Consumo	722	1,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PNAE		
335043 - Subvencoes Sociais	720	1,00
339030 - Material de Consumo	721	1,00
02.04.04.12.361.0008.2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		
339030 - Material de Consumo	719	1,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	723	1,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	746	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	725	1,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	747	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	745	1,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	744	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	1,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	727	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	726	1,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	1,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	1,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	728	1,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJovem		
339030 - Material de Consumo	737	1,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	738	1,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739	1,00
02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	740	1,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718	1,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339030 - Material de Consumo	729	1,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	733	1,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	734	1,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	735	1,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	736	1,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339030 - Material de Consumo	730	1,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	731	1,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732	1,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	750	1,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	742	1,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	754	1,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	751	1,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	743	1,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	755	1,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	741	1,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	753	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		40,00
Saldo reduzido das seguintes dotações:		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ACESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	1,00
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	1,00
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	107	1,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
335043 - Subvencoes Sociais	244	1,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
339030 - Material de Consumo	245	1,00
02.04.04.12.361.0008.2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		
339030 - Material de Consumo	255	1,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	336	2,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	345	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	348	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	1,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	1,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	1,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	429	1,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	485	1,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	1,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	1,00
02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	490	1,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502	1,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339030 - Material de Consumo	506	1,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	510	1,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	1,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	1,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	1,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339030 - Material de Consumo	518	1,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519	1,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	1,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	541	1,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	546	1,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	553	1,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	1,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	582	1,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	587	1,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	1,00

TOTAL DE RECURSOS		37,00
-------------------	--	-------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 04 de março de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**7F96A28C

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 01514, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

DECRETO Nº 01514, de 04 de março de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 ( Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012 ) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
335043 - Subvencoes Sociais	720	6.767,00
339030 - Material de Consumo	721	8.854,92
02.04.04.12.361.0008.2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		
339030 - Material de Consumo	719	107,72
TOTAL DE CRÉDITOS		15.729,64

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	15.729,64
TOTAL DE RECURSOS	15.729,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Luz, 04 de março de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**787414E0

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 01515, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

DECRETO Nº 01515, de 04 de março de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 ( Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012 ) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	114	1.580,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	120	3.740,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOUREARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129	1.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	137	3.900,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO.CULTURA E ESPORTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	2.600,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	177	1.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	65,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	600,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	10.493,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	428	100,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	457	10.500,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	485	2.000,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718	600,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339030 - Material de Consumo	506	1.912,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		40.390,00

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	1.700,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339035 - Servicos de Consultoria	113	8.520,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	167	1.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	172	2.600,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	65,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	600,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	348	10.493,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	429	100,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	10.500,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	600,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	2.000,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	507	1.912,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339030 - Material de Consumo	518	300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		40.390,00
TOTAL DE RECURSOS		40.390,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Luz, 04 de março de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**362CCD0B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO: PRC Nº 037/2013**

**Modalidade: Pregão nº. 002/13**

**Objeto: “AQUISIÇÃO PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES ÁGUA E ESGOTO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO SAAE, CONFORME ANEXOS”**

Como Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Luz/MG, no uso das atribuições previstas no inciso VIII Art.6º do Decreto 1017/2010, e em atendimento às Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação do produto referente ao objeto do processo **PRC nº. 037/13 – Pregão nº. 002/13**. Portanto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de 22 de Março de 2013**, da lavra da Consultoria Jurídica do SAAE, sendo adjudicada as Empresas Licitantes: **ARAXA AMBIENTAL LTDA**, vencedora do item **1** do certame, com o valor global de **R\$ 15.700,00 (Quinze mil e sete centos reais)**. E a empresa **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, vencedora do item **2** do certame, com o valor global de **R\$ 14.190,00 (Quatorze mil cento e noventa reais)**.

Publique-se e intime-se.

SAAE DE LUZ/MG, 22 de Março de 2013.

**DÁLCIO CRISTIANO CHAVES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**EEB26B5C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO: PRC Nº 036/2013 MODALIDADE: PREGÃO  
Nº. 003/13**

**Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO DO SAAE, CONFORME ANEXOS”.**

Como Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Luz/MG, no uso das atribuições previstas no inciso VIII Art.6º do Decreto 1017/2010, e em atendimento às Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação do produto referente ao objeto do processo **PRC nº. 036/13 – Pregão nº. 003/13**. Portanto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de 22 de Março de 2013**, da lavra da Consultoria Jurídica do SAAE, sendo adjudicada as Empresas Licitantes: **AUTO CECILIA LTDA**, vencedora item **1** do certame, com o valor global de **R\$32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)**. E a empresa **Martinelli Motos Ltda**, vencedora item **2** do certame, com o valor global de **R\$ 9.400,00 (Nove mil quatrocentos reais)**.

Publique-se e intime-se.

SAAE DE LUZ/MG, 22 de Março de 2013.

**DÁLCIO CRISTIANO CHAVES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**A59CC88D

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0771/2013. PREGÃO Nº  
017/2013.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0771/2013. PREGÃO Nº 017/2013. OBJETO: “contratação de empresa prestadora de serviço na parte de borracharia para conserto de pneus (REMENDOS EM CAMARAS E PNEUS) dos veículos e máquinas Da frota municipal e soldador para atender a demanda das atividades das diversas secretarias municipais, conforme termo de referencia e anexos **DESTE EDITAL**”. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09.04.13 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 22.03.13. www.luz.mg.gov.br.

**DENISE V. MACEDO CHAVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**93E1B4CE

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0814/2013. CONVITE  
001/2013.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0814/2013. CONVITE 001/2013. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE E OUTROS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ”. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 04.04.13 ÀS 16:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 22.03.13. www.luz.mg.gov.br.

**DENISE V. MACEDO CHAVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**94CEE911

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL CINTHYA FERNANDES DE MORAES, O PROCESSO Nº 022/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013, COM ABERTURA PARA O DIA: 10/04/2013 ÀS 09:00H. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECARGAS DE TORNES E CARTUCHOS”. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

**MANUEL MOURÃO BAHIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**92EDA3C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL CINTHYA FERNANDES DE MORAES, O PROCESSO Nº 023/2013 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013, COM ABERTURA PARA O DIA: 11/04/2013 ÀS 09:00H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL PARA ATENDER A REQUISICÃO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

**MANUEL MOURÃO BAHIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**9DAE4CE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
CONTRATO Nº 13/2013**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** João Carlos de Azevedo Grossi - ME **OBJETO:** Contrato de expectativa de fornecimento para fornecimento de materiais de expediente. **VALOR:** R\$3.236,76 (Três mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei8666/93. – Pregão Presencial nº 07/2013/Registro de Preço nº 01/2013.

**DANIELLE SOUZA ALVES**  
Assessora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Danielle Souza Alves  
**Código Identificador:**A435DBA2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
CONTRATO Nº 14/2013**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Zilix Distribuidora de Papéis Ltda. **OBJETO:** Contrato de expectativa de fornecimento para fornecimento de materiais de expediente. **VALOR:** R\$ 3.001,38 (Três mil e um reais e trinta e oito centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei8666/93. – Pregão Presencial nº 07/2013/Registro de Preço nº 01/2013.

**DANIELLE SOUZA ALVES**  
Assessora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Danielle Souza Alves  
**Código Identificador:**526A83FF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
CONTRATO Nº 12/2013**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Supermercado Peixoto e Filhos Ltda. **OBJETO:** Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. **VALOR:** R\$3161,00 (Três mil e cento e sessenta e um reais). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei8666/93. – Pregão Presencial nº 06/2013

**DANIELLE SOUZA ALVES**  
Assessora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Danielle Souza Alves  
**Código Identificador:**30B508D3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO RESCISÃO DE CONTRATO**

**Termo de Rescisão do Contrato nº 177/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

**JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 21 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**039D9E9A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**2º TA ao Contrato nº 093/2012:** firmado entre o Município de Pará de Minas e David Claré de faria e outra. Objeto: reajuste valor mensal aluguel. Valor: 936,03. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 006/2012.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 11 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**8ECE7217

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º TA ao Contrato nº 033/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. ME. Objeto: acréscimo de 90(noventa) caixas biscoito Cream Craker. Valor: 809,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 12 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**8B935B47

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**3º TA ao Contrato nº 148/2010:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: 918,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 379/2010.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 12 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**9735C485

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**5º TA ao Contrato nº 131/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: 23.122,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 010/2011.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 12 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**CBC6E9AE

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 065/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira. Objeto: locação de equipamento hospitalar oxímetro de pulso/mesa para atender ao Pronto Atendimento Municipal. Valor: R\$664,00. Dotação: 0209-1030200222.112-339039-339. Vigência: 14/03/2013 a 14/05/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 272/2013.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**69C0FDEA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 152/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 9(nove) meses. Valor: 36.431,43. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2011.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 18 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**CE78DD8D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 068/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Ross Medical Ltda. Objeto: fornecimento de medicamento. Valor: R\$31.080,00. Dotação: 02.09.10.302.0022.2.111-339032-0335. Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2013.

**ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.**  
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 20 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa  
**Código Identificador:**5B119B62

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 033/2013, a realizar-se no dia 08/04/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 15h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços técnicos profissionais de Arbitragem para as realizações de jogos durante os Campeonatos Municipais 2012 de futsal, futebol de campo, futebol society, voleibol masculino e feminino, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 01/03/2013 –

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**7F4A9A10

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 09h 00 min. do dia 10/04/2012 “Chamada Publica” Edital nº 001/2013, Processo nº 069/2013, tipo Menor Preço Por Item, aquisição de gêneros alimentícios d agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Educação infantil (creche), ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Publica Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital Conforme Lei 11.947/2009. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado. Perdizes MG, 01 de março de 2013.

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**EFA458D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 30/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 014/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Comercial Perdigueira Ltda. Vigência: da assinatura à 31/07/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais). Perdizes MG, 05 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**76760F88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO 1.001**

DECRETO Nº 1.001, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“Exonera Servidora ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Elizene Aparecida de Carvalho Nunes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ELIZENE APARECIDA DE CARVALHO NUNES**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental – PEB I, a partir de 20/03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de Março de 2013.

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellen Cristina Perfeito Silva  
**Código Identificador:**8CE33A36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
LEI Nº 1.845**

LEI Nº 1.845, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

“Altera a Lei Municipal nº 1.806, de 07 de Março de 2012, que aprova o Loteamento Industrial “Dona Chica” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 2º. *As construções que ali forem realizadas obedecerão as seguintes condições:*  
(...);

III. *As construções erigidas em confrontação com as vias públicas deverão obedecer ao afastamento mínimo de 03 (três) metros;*

IV. *As calçadas e passeios deverão ter no mínimo 02 (dois) metros de largura;*

V. *Todas as construções edificadas em lotes de esquina deverão realizar os passeios ou calçadas com quebra-canto.*

VI. *É vedada a ocupação residencial de qualquer área, sendo permitida somente ocupação comercial e industrial.*

Art. 2º. O artigo 5º passa a vigorar como artigo 6º.

Art. 3º Acrescenta o artigo 5º com a seguinte redação:

Art. 5º. *Fica o poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta lei.*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Perdizes(MG), 22 de Março de 2013.

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellen Cristina Perfeito Silva  
**Código Identificador:**389BC26C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 030/2013, a realizar-se no dia 08/04/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09h00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para fornecimento refeições, salgados e quitandas na cidade Perdizes e Araxá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outros, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 01/03/2013 –

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**A668D677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 032/2013, a realizar-se no dia 10/04/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para aquisição de equipamentos de informática, para a todas as Secretarias do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e outros, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 01/03/2013 –

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**82EC90FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital Nº 035/2013, Processo Nº 069/2013. O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 035/2013, a realizar-se no dia 09/04/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 01/03/2013 –

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**1B60340C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Processo nº 026/2013 – Dispensa nº 012/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Óleo diesel, Gasolina, Etanol, para funcionamento da frota de veículo, máquinas e equipamento do Município de Perdizes, em atendimento as necessidades do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, mediante termo contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Período do Contrato: Janeiro à 31 de Janeiro de 2013. Contratado: Sociedade Mecânica De Perdizes Ltda. Valor Global R\$ 20.655,00

(vinte mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).Contratado: Posto Verão Ltda. Valor Global R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). Perdizes MG, 14 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**F99148BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 016/2013 Origem: Convite nº: 001/2013 Objeto: A contratação de serviço de instalação de montagem, recuperação e pontes e mata-burros e saneamento básico urbano e rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Maquinas e Transporte, com as especificações constantes no ANEXO I. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Jadir Euripedes Alves 664992116615. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 54.050,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta reais). Contratado: Carlos Antonio de Oliveira 58287094615. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**6D29EFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 034/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 018/2013 Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de locação de Máquinas e caminhões basculantes, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, de acordo com solicitação das Secretárias Municipais de Máquinas e Transporte e Agropecuária e Meio Ambiente, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Ideal Tractor Serviços e Locação Ltda. Vigência: da assinatura à 31/07/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 1.090.000,00 (Hum milhão e noventa mil reais). Perdizes MG, 05 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**7F5A9EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 049/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 024/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de fabricação nacional, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Auto Peças e Auto Center Perdizes Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 314.364,00(trezentos e quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais); Contratado: Curinga dos Pneus Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 33.506,00(trinta e três mil quinhentos e seis centavos); Contratado: Pneus Visa Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 47.669,10(quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e nove reais e dez centavos). Perdizes MG, 21 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**5BABDF6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 029/2013 Origem: Tomada de Preço Nº: 001/2013 Objeto: A contratação de Empresa para prestação de serviços de tapa buraco em ruas e avenidas, para melhorias em Vias Publica do

Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R\$ 146.385,50 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perdizes MG, 06 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**D266ACDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 035/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 019/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de duas motos mínimo de 125 cilindradas ano/modelo 2013/2013, fabricação nacional, para atendimentos da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Maquinas e Transportes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Contratado: Domingo Zema Motos Ltda. Valor do Contrato: é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Perdizes MG, 01 de março de 2013.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**A48B57A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 031/2013, a realizar-se no dia 08/04/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 13h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para fornecimento de ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 01/03/2013 –

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**8338A5AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO DE ESTÁGIO - UNILAVRAS - LIS AMANDA -  
CONTRATO 4.108/13**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º : 4.108/13, TERMO DE COMPROMISSO,(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08), Estagiária: a aluna Lis Amanda Orlando, brasileira, solteira, estudante, matriculada no quinto período do Curso Direito do INTERVENIENTE, Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, com as seguintes cláusulas e condições: Vigência o estágio terá início em 05.03.2013 com seu término em 31.12.2013. Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. A carga horária será de 18 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, receberá a

**ESTAGIÁRIA auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional e auxílio transporte, no valor total de R\$- 300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades, dos quais R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondem ao auxílio transporte do domicílio do ESTAGIÁRIA até a sede do Município de Perdões, nos termos do art. 12 da Lei 11.788/08 e outros R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondem a bolsa complementação educacional. Parágrafo Único Este pagamento será suportado com os seguintes recursos orçamentários: Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 66) Procuradoria Geral do Município. 9º - Fica estabelecido em favor do ESTAGIÁRIA uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 056631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000019-7, que faz parte integrante do presente Termo de Instrument, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08. Perdões, 05 de março de 2013.**

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**46708FBC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 24/13 - PROCESSO 41/13**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que irá realizar o seguinte Procedimento de Licitação:  
Procedimento de Licitação nº: 41/2013  
Pregão Presencial nº: 24/2013  
Data da abertura: **09/04/2013 (terça-feira)** – às 09:00 hs.  
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Perdões – Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro - Comissão Permanente de Licitação  
Objeto: Contratação da Locação de Sistemas Integrados de Gestão da Administração Pública Municipal, todos em plataforma 100% Web, para o município de Perdões, conforme descritos a seguir: Sistema de Gestão do ISSQN - Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gestão Tributária; Sistema de Gestão em Saúde; Sistema de Gestão em Educação. Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**6CAA373B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 035/2013**

**PARTES:** Município de Pirapetinga/MG e Posto Pirapetinga Ltda.  
**OBJETO:**fornecimento de combustível.  
**PRAZO:**09 meses e 15 dias.  
**DATA:** 15/03/2013  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$371.985,29.

**Publicado por:**  
Christine Pires de Andrade  
**Código Identificador:**664C3C91

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 0036/2013  
CONVITE 012/2013  
OBJETO: fornecimento de aparelhos de ar condicionado.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**  
Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do Convite 012/2013 para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação adjudico o objeto à empresa **ANADISSOR DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR** para o fornecimento dos materiais referentes aos itens **001, 002 e 003**, no valor total de **R\$15.276,00 (quinze mil e duzentos e setenta e seis reais)**, conforme mapa comparativo de preço anexado ao processo.

Pirapetinga, 15 de março de 2013.

**DR. NILO SÉRGIO LUZ TOSTES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Christine Pires de Andrade  
**Código Identificador:**DAB5ED1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MCIDADES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO – MG  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE  
Termo Aditivo ao Contrato de Repasse 0331678-88/2010, que entre si fazem a União Federal por intermédio do MCIDADES, e Prefeitura Municipal de Poço Fundo-MG.

PARTES : A UNIÃO FEDERAL , por meio da CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL , instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO-MG CNPJ 18 242 792 /0001-76 representado pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, CONTRATADO conforme contrato de repasse nº 0331678-88 , conforme descrito no Termo Aditivo. CLAUSULA PRIMEIRA : O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Repasse nº 0331678-88 de 02/07/10, realizado segundo os termos do Programa Pro Mun Ges Pol do MCIDADES , que passa ter a seguinte redação: “CLAUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1 A título de contrapartida , o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse de acordo com o cronograma de execução financeira o valor de R\$ 8.834,04(oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos”. CLAUSULA SEGUNDA : ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Contrato de Repasse/ Termo de Compromisso ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Poços de Caldas 05/fevereiro/2013. Ass.: Jumar Gonçalves Neves – Contratante – Renato Ferreira de Oliveira Contratado.

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**5AD487B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013. Processo Licitatório nº 061/2013 - Pregão Nº 39/2013. Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013, sendo que, os óleos e filtros deverão conter selo de qualidade iso 16949.

Contrato Nº 093/2013. Contratado: **Filtroeste LTDA**  
Valor global estimado para o ano de 2013: R\$52.573,10. Vigência até 31/12/13.  
Poço Fundo, 19 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**24DC4D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013. Processo Licitatório nº 061/2013 - Pregão Nº 39/2013. Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades de diversas secretarias da

prefeitura municipal, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013, sendo que, os óleos e filtros deverão conter selo de qualidade iso 16949.

Contrato Nº 094/2013. Contratado: **Dellas Comercio e Transportes LTDA.**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 38.086,70 . Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 19 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**93380236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013. Processo Licitatório nº 061/2013 - Pregão Nº 39/2013. Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013, sendo que, os óleos e filtros deverão conter selo de qualidade iso 16949.

Contrato Nº 095/2013. Contratado: **Superlub Divisão Atacadista Representações e Importações LTDA.**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 37.250,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 19 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**5EDE4783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013. Processo Licitatório nº 061/2013 - Pregão Nº 39/2013. Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013, sendo que, os óleos e filtros deverão conter selo de qualidade iso 16949.

Contrato Nº 096/2013. Contratado: **Edson Roberto D'Martins CPF 67103880697 - ME.**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 4.814,70. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 19 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**5B3BE537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013. Processo Licitatório nº 061/2013 - Pregão Nº 39/2013. Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013, sendo que, os óleos e filtros deverão conter selo de qualidade iso 16949.

Contrato Nº 097/2013. Contratado: **Centro-Oeste Lubrificantes LTDA.**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 42.623,60. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 19 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**F25E01C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013. Processo Licitatório nº 064/2013 - Pregão Nº 42/2013. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013.

Contrato Nº 098/2013. Contratado: **Leticia Crabi - EPP**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 452.100,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 20 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**B8868F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013. Processo Licitatório nº 066/2013 - Pregão Nº 44/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades do centro de referência em Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Ação Social, com entrega diária durante o ano de 2013.

Contrato Nº 099/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva - EPP.**

Valor global estimado para o ano de 2013: R\$ 7.582,76. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 21 de Março de 2013.

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**0E7DC9E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO 55/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº. 80/13, na modalidade Pregão nº. 55/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Com data de abertura prevista para o dia 10 de abril de 2013, às 13 horas. Os interessados deverão retirar o Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail [compras201316@gmail.com](mailto:compras201316@gmail.com).

**Poço Fundo, 22 de Março de 2013**

**ENILTON GUIMARÃES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**08DA8EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO 56/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº. 81/13, na modalidade Pregão nº. 56/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013. AS EMPRESAS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, TRAZER AMOSTRAS PARA OS ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103 e 104, VISTO QUE, AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTAREM AMOSTRAS SERÃO DESCLASSIFICADAS.** Com data de abertura prevista para o dia 11 de abril de 2013, às 13 horas. Os interessados deverão retirar o Edital e **adquirir a planilha digital juntamente com o programa Betha Auto-Cotação, cujo será INDISPENSÁVEL para realização deste certame,** no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail [compras201316@gmail.com](mailto:compras201316@gmail.com).  
**Poço Fundo, 22 de Março de 2013**

**ENILTON GUIMARÃES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**D60044BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO 54/13**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº. 79/13, na modalidade Pregão nº. 54/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S 10, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VINCULADOS A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA DIRETO NA BOMBA DO POSTO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.013.** Com data de abertura prevista para o dia 08 de abril de 2013, às 15:30 horas. Os interessados deverão retirar o Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail [compras201316@gmail.com](mailto:compras201316@gmail.com).

**Poço Fundo, 22 de Março de 2013**

**ENILTON GUIMARÃES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**4DE2E4B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO 32/13**

Ata da Quadragésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório Nº 53/13, na modalidade Pregão Nº 32/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.** Aos Vinte e Dois dias do mês de Março de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas **TRÍADE-TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Francisco Paula da Silva e **STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** representada pelo Sra. Heloá Felipe. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais da

empresa vencedora estão dentro do orçado pelo Diretor de Compras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**708527C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO 32/13**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório nº 53/13, na modalidade Pregão nº 32/13, declarando vencedora a seguinte empresa: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Poço Fundo, 22 de março de 2013

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enilton Guimarães  
**Código Identificador:**178830C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 059/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2013. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma do imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Prata, para instalação e uso do Departamento de Promoção Humana, situado em Prata-MG, à Avenida Major Carvalho, nº 16, Bairro Centro. Contratante: Município de Prata – Contratada: Almiro Amaro Alves-Me. Valor Total Global: R\$ 6.880,54 (Seis mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Inciso I, do art. 24 e 26, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da expedição da ordem de serviço. Data da Ratificação: 08/03/2013. Data da Assinatura: 08/03/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**0010401E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 054/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão, modificação e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor Total Global: R\$ 188.266,78 (cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 06/03/2013. Data da Assinatura: 06/03/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**53615304

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO  
026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO  
DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**8FD6F4EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO  
041/2013 PREGÃO PRESENCIAL 029/2013 REGISTRO DE  
PREÇOS 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a realização do Pregão nº 029/2013- Registro de Preços nº 010/2013, dia 04/04/2013 às 09:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços, para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**AF4A8B96

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESO  
LICITATÓRIO 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL 028/2013  
REGISTRO DE PREÇOS 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a alteração da realização do Pregão nº 028/2013- Registro de Preços nº 009/2013, que inicialmente seria no dia 27/03/2013 às 09:00 horas, para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares), para o dia 05/04/2013 no mesmo horário e local em virtude da modificação na especificação dos itens do objeto. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**28B1EC2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO  
039/2013 PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 REGISTRO DE  
PREÇOS 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica o cancelamento do Pregão nº 027/2013- Registro de Preços nº 008/2013, no dia 26/03/2013 às 09:00 horas, para aquisição de pneu e serviço de recape

a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**F6A7F7CD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**042/2013 PREGÃO 030/2013**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, comunica a realização de Pregão Presencial nº 030/2013 dia 04/04/2013 às 16:00 horas, para contratação de Monitores para: aulas de dança com a melhor idade e coordenar e treinar os componentes da FAER (Fanfarra Estudantil Rodeirense). O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**283E214D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**DECRETO SUPLEMENTAR 018/2013**

**DECRETO Nº 18 / 2013**

*Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.*

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

**02.002-Secretaria Municipal de Administração**  
**02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 16.000,00**  
**SUB-TOTAL: . 16.000,00**  
**TOTAL GERAL: . 16.000,00**

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras**  
**02.03.26.782.0092.3040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00**  
**SUB-TOTAL: . 16.000,00**  
**TOTAL GERAL: . 16.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Rodeiro, 22 de Março de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

**Publicado por:**  
Cristiano Estavanato Guimarães  
**Código Identificador:**AC065752

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E

**FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE (01) Motorista e formação de quadro para futuras contratações.**

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.

**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.

**Do Prazo** – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

**Data da Inscrição** – 27/03/2013 das 09:00 às 10:00 hs.

**Dos Salários** – Anexo I

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Anexo I

Cargos: Valor Salário Base:

Motorista R\$ 984,28

**Publicado por:**  
Ronaldo da Silva Martins  
**Código Identificador:**B82EAFA3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 2938/2013**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Daniela Milagres Fortunato, no período de 25/03/2013 a 23/04/2013;

II – Silvania Gonçalves Lopes Passon, no período de 02/04/2013 a 01/05/2013.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de março de 2013.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Frederico Pereira Paschoalino  
**Código Identificador:**30D9A0F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2013..**  
**MERENDA ESCOLAR**

O Município Rubelita -MG, torna público nos termos da Lei 8.666-93 e suas alterações, que realizará licitações na modalidade **Pregão Presencial 012/2013**, com abertura prevista para **04/04/2013 às 08:00 horas, aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção das atividades nas escolas municipais em atendimento à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Rubelita.** Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de

Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário de comercial de funcionamento, das 7:00 horas às 17:00 horas, fones: (038) 3843-1102.

**INAEL DE ALMEIDA MURTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Shirlene Pereira de Jesus  
**Código Identificador:**6A7F8C37

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**PORTARIA Nº. 54 DE 2013**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras”.

**Geraldo Magela Henrique**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, no art. 139 incisos II, IV e VI, todos da Lei 678/93, imputados ao servidor **JÂNIO ABEL MENDES**, matrícula 2029, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, Centro, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, posto que,

Considerando a comunicação da Delegacia Civil relatando que o servidor vem procedendo de modo incompatível com o exercício de suas atribuições, não cumprindo ordens de serviço, e retirando, sem prévia anuência da autoridade competente, documento ou objeto da repartição; opondo resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; referindo-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades pública ou aos atos do poder público mediante manifestação oral, criticando ato do poder público, deste Município.

Considerando o ofício nº 001/2013, do Sr Delegado Carlos Roberto Souza da Silva, onde o mesmo solicita o servidor, para retornar á suas atribuições, haja vista atos praticados ilicitamente.

Considerando que o servidor oferece resistência injustificada ao andamento regular do serviço, não obstante estar ciente de suas atribuições;

A conduta do servidor é incompatível com as atribuições do cargo e das funções desempenhadas, uma vez que contraria as atribuições do cargo para que prestou concurso.

II – CONSTITUIR Comissão Disciplinar Administrativa, integrada pelos servidores MARCELA OTONI, PATRÍCIA ALVES REIS, ERIVELTON VIANA DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Determinar que a Comissão Disciplinar Administrativa, em cumprimento do art. 183, §1º da Lei 678/93, CITE o denunciado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vista do processo na repartição pelo mesmo prazo.

IV – Seja juntada ao procedimento a comunicação do órgão respectivo, bem como termo de depoimento dos servidores denunciadas.

V – Sejam colhidos os depoimentos das testemunhas.

VI - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 04 de Março de 2013.

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gizelia Basilio  
**Código Identificador:**4291F706

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**PORTARIA Nº 57 DE 2013**

**PORTARIA Nº 057/2.013**

“Afasta servidor preventivamente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais; Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 001/2013 para apurar a conduta do servidor Jânio Abel Mendes, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Municipal 678/1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Margarida;

Resolve,

**Artigo 1º** - Afastar preventivamente o regente efetivo Jânio Abel Mendes, lotado no CAPS, “Centro de Atenção Psicossocial”, como Agente Administrativo, de suas funções, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 2º** - O Departamento De Pessoal e a Coordenadoria do CAPS, tomarão as providências cabíveis para a execução da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 06 de Março de 2.013.

**GERALDO MAGELA HENRIQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gizelia Basilio  
**Código Identificador:**D67F273C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO Nº007 DE 22 MARÇO DE 2013**

INSTITUI ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CUJA REMUNERAÇÃO SEJA EQUIVALENTE À 01 (UMA) URM - UNIDADE REAL MONETÁRIA.

Considerando que o Salário mínimo vigente na República Federativa do Brasil no ano de 2012 era no valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);

Considerando que o Decreto Municipal nº03 de fevereiro de 2012, reajustou o valor da URM - Unidade Real Monetária para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);

Considerando que, por força do Decreto Federal nº 7.782/2012, o salário mínimo vigente na República Federativa do Brasil a partir do dia 01º de janeiro de 2013 é no importe de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

Considerando que a Constituição da República, nos termos dos art. 7º, IV ,c/c art. 39º, S2º garante que nenhum dos servidores públicos a perceba remuneração inferior a 01(um) salário mínimo vigente;

O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Instituído o Abono Salarial no valor de R\$56,00 (cinquenta e seis reais), para os servidores públicos municipais detentores da remuneração consistente em uma URM - Unidade Real Monetária.

Art. 2º - O Abono Salarial instituído por essa Lei terá vigência até a edição de legislação municipal que regulamente especificamente a matéria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2013.

Santana dos Montes, 22 de março de 2013.

**AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edson dos Santos Gonçalves  
**Código Identificador:**8053BF23

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2013 -**  
**PROCESSO Nº 004/2013**

Nos termos do disposto no artigo 24, Incisos X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o Ato Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na área urbana e rural deste município.

Santo Antônio do Monte, 14 de março de 2013.

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**DC070FD1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2013 -**  
**PROCESSO Nº 015/2013**

Nos termos do disposto no artigo 24, Incisos X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o Ato Dispensa de Licitação, objetivando a locação de imóvel situado à Rua José Alexandre dos Santos, nº 52 – Bairro São José, neste município, destinado à instalação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2013.

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**91C7A5C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2013 -**  
**PROCESSO Nº 016/2013**

Nos termos do disposto no artigo 24, Incisos X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o Ato Dispensa de Licitação, objetivando a locação de imóvel situado à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 141 – Loja 01 – Centro, neste município, destinado à instalação da Unidade de Corte e Costura.

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2013.

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**01857C04

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde e Programa Estratégia Saúde da Família. DATA: 09/04/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

**Publicado por:**  
Robson Fonsêca  
**Código Identificador:**7C6723EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico contábil aos órgãos da Administração Pública Municipal. DATA: 10/04/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

**Publicado por:**  
Robson Fonsêca  
**Código Identificador:**7054AC7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 4.745-A DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE**  
**TITULAR DO CARGO VICE-DIRETOR ESCOLAR**

Dispõe sobre a exoneração de titular do cargo Vice-Diretor Escolar, constante do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura, no que concerne a nomeação e exoneração de seus respectivos titulares; **considerando** que o Poder Executivo Municipal expediu o Decreto nº. 4.745, em 29/01/2013, dispondo sobre a nomeação dos titulares dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar; **considerando** o lapso cometido pela Secretaria Municipal de Educação ao computar erroneamente o número de vagas disponíveis para o cargo de Vice-Diretor Escolar, ao se basear em legislação não vigente; **considerando** que é assegurado à Administração Municipal rever seus atos a qualquer tempo, adotando as medidas necessárias para a correção de divergências legais, pautando-se nos princípios da sanação e da transparência; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos relativos à vida funcional de cada servidor público municipal, em conformidade com a legislação vigente, visando atender a organização e o bom andamento da Administração do Município de São Lourenço;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr<sup>a</sup>. **NILTON JOSÉ PEREIRA CARNEIRO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Vice Diretor da Escola Municipal Manoel Monteiro**”, **Código “VDE”**, **Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/01/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES**

Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**2AED20A5

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
DECRETO Nº 4.754 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0120/GRH, em 30/01/2013, por servidor público municipal concursado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Edione Nascimento Baldi**, nomeada através do Decreto nº. 1.382, de 22/08/2000, para o cargo de **“Inspetor de Alunos”**, Símbolo **CE-IV**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES**

Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**D3EA19D3

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
DECRETO Nº 4.765 NOMEIA ASSESSOR DE TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Nomeia Assessor de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. JULIANO DONIZETE MANGIA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Assessor de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária”**, Código **“ATERES”**, Símbolo **CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**D2DF8E8A

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
PORTARIA Nº 2.025 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.871, de 08/02/2011, licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a servidor público concursado, mediante requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos; **considerando** que a referida licença foi prorrogada por mais 12 (doze) meses, através da Portaria nº. 1.959, de 02/02/2012, com base em oportuno requerimento formulado sob o nº. 0123/GRH, de 02/02/2012; **considerando** a nova solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0156/GRH, em 08/02/2013, para prorrogação da referida licença sem remuneração, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 08/02/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/02/2013, a licença sem remuneração concedida, inicialmente,

através da Portaria nº. 1.871, de 08/02/2011, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Marco Adriano Leonor**, nomeado através do Decreto nº. 1.382, de 22/08/2000, para o cargo de “Operador de Serviços Gerais”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
 Prefeito Municipal

**ALDRIN LUIZ DOS SANTOS**  
 Secretário Executivo de Gabinete

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**  
 Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**6D2CF540

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 4.789 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO**  
**DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1946, em 15/03/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, ao Serviço Social do Comércio – SESC, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, com sede à Rua Tupinambás, nº. 956, no Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Renido Duarte, inscrito no CPF sob o nº. 026.093. 036-96, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a áreas pertencente a Praça João Lage.

**Art. 2º** O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do Evento denominado “**Minas ao Luar**”, no dia 22/03/2013, a partir das 20h00min, com entrada franca ao público.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

**Parágrafo Único** – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.789**  
**Folha 02**

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Governo

**ADAUTO LÚCIO CARDOSO**  
 Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**  
 Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**1DC25480

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 4.790 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO**  
**VALOR DE R\$ 63.000,00**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 ( sessenta e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
 Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica  
 Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito  
 2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 52.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde  
 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde  
 2.06.01.10.302.004.2.0072 - 4.4.90.52 Ambulatório De Saúde Mental  
 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 06---- - R\$ 11.000,00

Total Geral----- R\$ 63.000,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.36 Conservação De Prédios Públicos ----- R\$ 10.000,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana----- R\$ 10.000,00

2.04.00.18.541.012.2.0038 - 3.3.90.39 Coleta Seletiva ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00---R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.30 Manutenção Da Limpeza Urbana ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01---R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.121.017.1.0012 - 3.3.90.39 Adequação Do Plano Diretor - ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04----- R\$ 52.000,00

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.790**

**Folha 02**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.1.0029 - 4.4.90.51 Conv Construção De Auditório Da Saúde ----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ---- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 11.000,00

Total Geral-----R\$ 63.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de março de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**ÉLSON DE SOUZA FILHO**

Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cm v**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**387A20DE

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
PORTARIA Nº 2.032 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA**

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que o

Poder Executivo Municipal expediu a Portaria nº. 2.021, em 01/02/2013, em atendimento a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0130/GRH, de 01/02/2013; **considerando** o teor do novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0179/GRH, em 26/02/2013, pelo servidor público municipal concursado ora beneficiado, dispendo sobre solicitação de cancelamento da licença sem remuneração anteriormente concedida; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.021, de 01/02/2013, à servidora pública municipal concursada, Sr<sup>a</sup>. **JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO**, nomeada para o cargo de "Professor I", através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/03/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**ALDRIN LUIZ DOS SANTOS**

Secretário Executivo de Gabinete

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**BF72CDFA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
PORTARIA Nº 2.039 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL CONCURSADO PARA ATUAR COMO  
REPRESENTANTE**

PORTARIA Nº 2.039

Designa servidor público municipal concursado para atuar como representante do Município de São Lourenço junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no âmbito do Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a aprovação de Emenda Parlamentar nº. 1407013 ao Orçamento Geral da União/2012; **considerando** que o Município de São foi contemplado com a destinação de recursos destinados à Equipagem da Sede do Conselho Tutelar; **considerando** as exigências dispostas no Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais, que prevê a designação de representante do Município para atuar junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha e designação de servidor público municipal competente para o exercício de tal atividade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **ANA CARLA NOGUEIRA FERREIRA**, servidora pública municipal concursada, para atuar como representante do Município de São Lourenço junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no âmbito do Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais, visando o acompanhamento da utilização dos

recursos disponibilizados à Equipagem da Sede do Conselho Tutelar de São Lourenço.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, de 21 de março de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Governo

**MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**8CE2821C

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
DECRETO Nº 4.788 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO  
DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 4.788**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a realização do Cerimonial de Entrega da Medalha “Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço”, instituída através da Lei Municipal nº. 2.967, de 09/06/2010;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1947, em 15/03/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Empresa Thompson Produção e Cerimonial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.828/0001-88, com sede à Rua Tapira, nº. 1165, no Bairro Renascença, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Srª. Ionara Thompson, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo as áreas pertencentes a Praça João Lage e ao Estacionamento do Parque das Águas.

**Art. 2º** O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura voltada à realização do Evento “Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço”, no dia 21/03/2013, a partir das 19h30min, com entrada franca ao público.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

**Parágrafo Único** – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.788**

**Folha 02**

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, nas condições que os encontrou, após o término do evento.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2013.

**JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**ADAUTO LÚCIO CARDOSO**

Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**95989C10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PREGÃO 026/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 026/13, Presencial, Processo nº 0440/13, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ESCOLA NAPOLEÃO VOLPE DEVIDO A SUA REFORMA E AMPLIAÇÃO, INTEGRANDO O DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. . A abertura será dia 08 de Abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de março de 2013.

**WELINGTON BONACINI DE CARVALHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosiely Mercedes de Souza  
**Código Identificador:**7BB328D8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PREGAO 027/13**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 026/13, Presencial, Processo nº 0440/13, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ESCOLA NAPOLEÃO VOLPE DEVIDO A SUA REFORMA E AMPLIAÇÃO, INTEGRANDO O DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. . A abertura será dia 08 de Abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de março de 2013.

**WELINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosiely Mercedes de Souza  
**Código Identificador:**C07A7EEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONTRATO TP 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 055/2011 Tomada de Preço 002/2011, para contratação de prestação de serviços prestação de serviços para obras de REFORMA da PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, na cidade de SEM PEIXE (MG), pelo Convênio SICONV 719106 – Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 0306704-83/2009, da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada integral incluindo o fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com especificações técnicas anexas ao edital, da empresa:

**CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME**, inscrição no CNPJ: 13.525.230/0001-16. Data da celebração do contrato: 15/06/2011. Data do 11º aditivo ao contrato: 05/02/2013. Vigência do contrato: até 23/03/2013. Valor total do contrato inalterado: R\$109.887,20 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**FD4B5469

**DIVISÃO DE COMPRAS  
EXTRATO 12º ADITIVO DE CONTRATO TP 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 055/2011 Tomada de Preço 002/2011, para contratação de prestação de serviços prestação de serviços para obras de REFORMA da PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, na cidade de SEM PEIXE (MG), pelo Convênio SICONV 719106 – Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 0306704-83/2009, da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada integral incluindo o fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com especificações técnicas anexas ao edital, da empresa:

**CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME**, inscrição no CNPJ: 13.525.230/0001-16. Data da celebração do contrato: 15/06/2011. Data do 12º aditivo ao contrato: 22/03/2013. Vigência do contrato: até 07/05/2013. Valor total do

contrato inalterado: R\$109.887,20 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**11642EF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna pública a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 023/2013/Pregão Presencial nº 010/2013: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90. Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas de gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares: SOFTWARE DE CONTROLE DE COMPRAS.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0019.2079.339039000000-0020.

Senador Cortes, 26 de março de 2.013.

**MANOEL BENTO CEZÁRIO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Leite Ferreira  
**Código Identificador:**E3C8B225

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna pública a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 023/2013/Pregão Presencial nº 010/2013: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º Andar, Sala 1, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07. Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas de gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares: SOFTWARE DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (PPA, LDO E LOA); SOFTWARE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA; SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS; SOFTWARE DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0019.2079.339039000000-0020.

Senador Cortes, 26 de março de 2.013.

**MANOEL BENTO CEZÁRIO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Leite Ferreira  
**Código Identificador:**A341C3FB

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna pública a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 023/2013/Pregão Presencial nº 010/2013: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90. Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas de gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares: SOFTWARE DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária: 02.006.10.301.0002.2129.339039000000-0238.

Senador Cortes, 26 de março de 2.013.

**MANOEL BENTO CEZÁRIO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Leite Ferreira  
**Código Identificador: FDBEEC04**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna pública a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 023/2013/Pregão Presencial nº 010/2013: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90. Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de sistemas de gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares: SOFTWARE DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0019.2079.339039000000-0020.

Senador Cortes, 26 de março de 2.013.

**MANOEL BENTO CEZÁRIO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Leite Ferreira  
**Código Identificador: BB546FA6**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 018/2013**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gás engarrafado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 04/03/2013 a 03/01/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

LUIZ MENDES VIEIRA-ME – CNPJ nº 02.617.227/0001-06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Gás de cozinha - 13kg	730	Unid.	37,00	27.010,00

POSTO DA BANDEIRA LTDA – CNPJ nº 19.817.766/0003-53 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	Gás de cozinha - 45kg	100	Unid.	166,50	16.650,00

Três Marias, 21 de março de 2013

**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudia da Luz dos Santos  
**Código Identificador: 994C5B66**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2013**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, derivados de carne suína, hortifrutigranjeiros e leite), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 06/03/2013 a 05/01/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

ELMAR SAVIO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.358.575/0001-86 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	14.100	Kg	9,09	128.169,00

CASA DE CARNES TRÊS MARIAS LTDA – CNPJ Nº 12.259.612/0001-82 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	Toucinho fino com carne	5.000	Kg	3,00	15.000,00
0003	Frango abatido congelado	12.080	Kg	5,10	61.608,00
0004	Peito de frango	31	Kg	7,49	232,19
0005	Linguiça de carne suína fina	2.000	Kg	10,88	21.760,00
0006	Salsicha	86	Kg	5,38	462,68
Total do Fornecedor:					99.062,87

ALÍRIO GONÇALVES FONSECA – ME – CNPJ Nº 00.905.196/0001-63 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0007	Ovos branco - extra	3.187	Dz	3,57	11.377,59
0008	Abóbora japonesa	4.000	Kg	1,45	5.800,00
0009	Batata inglesa	5.000	Kg	2,38	11.900,00
0010	Beterraba	2.000	Kg	2,50	5.000,00
0011	Cebola amarela	3.000	Kg	2,40	7.200,00
0012	Cenoura vermelha	5.000	Kg	1,80	9.000,00
0013	Chuchu	3.500	Kg	2,40	8.400,00
0014	Pimentão	2.000	Kg	2,49	4.980,00
0015	Repolho	3.000	Kg	1,41	4.230,00
0016	Tomate	5.000	Kg	3,75	18.750,00
0017	Vagem	3.000	Kg	3,40	10.200,00
0018	Banana prata	10.000	Kg	2,90	29.000,00
0019	Laranja	10.000	Kg	1,59	15.900,00
0020	Maçã	2.000	Kg	2,98	5.960,00
0021	Mamão	2.000	Kg	1,90	3.800,00
0022	Melância	10.000	Kg	1,35	13.500,00
0023	Alho	700	Kg	9,90	6.930,00
Total do Fornecedor:					171.927,59

RENATO P. PEREIRA – CNPJ Nº 10.643.034/0001-58 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0024	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	33.000	Lt	1,79	59.070,00

Três Marias, 21 de março de 2013

**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudia da Luz dos Santos  
**Código Identificador:**BE3B6DB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO**  
**N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 014/2013.**

Objeto: Aquisição de Café em Pó. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Café Sorriso Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 71.427.124/0001-04, valor total estimado registrado: R\$ 70.070,00 (setenta mil e setenta reais). Vigência: 13/03/2013 a 13/03/2014.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**5B7E24CD

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO**  
**N.º 025/2013 – PROCESSO N.º 297/2013.**

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Leandro Vitor de Souza, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.911.766/0001-07, valor total estimado registrado: R\$ 342.564,91 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência: 13/03/2013 a 13/03/2014.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**18CB48FA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**  
**- PROCESSO Nº 018/2013.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 006/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de peças para bombas de água e bombas para água, esgoto e poço artesiano**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **05 de abril de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: [www.saaetpo.mg.gov.br](http://www.saaetpo.mg.gov.br). Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 21 de março de 2013.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Danilo Divino Celestino  
**Código Identificador:**80F59D3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**  
**RESOLUÇÃO Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**  
**TUPACIGUARENSE.**

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º É concedido ao Senhor “Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior”, o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de março de 2013.

**VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES**  
Presidente da Câmara

**VER. MARCOS DIVINO DINIZ**  
Vice-Presidente da Câmara

**VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA**  
1º Secretário

**VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Marilda Aparecida Ramos Silva  
**Código Identificador:**D712287F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**  
**RESOLUÇÃO Nº 331, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

**INSTITUI HOMENAGEM ESPECIAL AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.**

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica instituída na Câmara Municipal de Tupaciguara uma Homenagem Especial aos Ex-Vereadores do Município.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata esta Resolução acontecerá preferencialmente, no dia 04 do mês de novembro.

**Parágrafo Único** – A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que deverá ser entregue a cada Ex-vereador homenageado e conterà a descrição da homenagem.

**Art. 3º** As placas serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, sendo que no primeiro ano cada Vereador indicará dois (02) Ex-vereadores para receber a homenagem e nos anos seguintes cada vereador indicará um (01) Ex-Vereador.

§ 1º A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

§ 2º Os Vereadores componentes da legislatura em andamento, mesmo já tendo cumprido mandatos anteriores, não poderão receber a homenagem na mesma legislatura.

§ 3º O Ex-Vereador, já falecido, poderá ser representado por um membro da família no recebimento da homenagem.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de março de 2013.

**VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES**  
Presidente da Câmara

**VER. MARCOS DIVINO DINIZ**  
Vice-Presidente da Câmara

**VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA**  
1º Secretário

**VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Marilda Aparecida Ramos Silva  
**Código Identificador:**2261C962

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**  
**EMENDA Nº 005/2013 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ACRESCENTA INCISOS AO § 1º DO ART. 36 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte

**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

**Art. 1º** Acrescente-se ao § 1º do art. 36 da Lei Orgânica do Município, os seguintes incisos:

Art. 36...

§ 1º ...

I – os Secretários Municipais, Dirigente de Entidade da Administração Indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Prefeito ficam obrigados a apresentarem-se à Câmara Municipal, em data previamente agendada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua nomeação para dispor sobre as diretrizes da secretaria, entidade da administração ou órgão para os quais foram nomeados, sob pena de responsabilidade, no caso de não comparecimento injustificado;

II – ficam também obrigadas as pessoas nominados no inciso I, a apresentarem-se à Câmara Municipal, no mês de fevereiro, de cada ano, para avaliarem as realizações do ano anterior e reformular as diretrizes do ano em vigência.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de março de 2013.

**VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES**  
Presidente da Câmara

**VER. MARCOS DIVINO DINIZ**  
Vice-Presidente da Câmara

**VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA**  
1º Secretário

**VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Marilda Aparecida Ramos Silva  
**Código Identificador:**D4DC459C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE**  
**FORNECEDORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE**  
**FORNECEDORES**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº: 001/2013**

Edital de convocação de pessoas jurídicas para inscrição e atualização do cadastro de fornecedores do município de Tupaciguara/MG. O Município de Tupaciguara/MG, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público aos interessados que está realizando o cadastro de fornecedores do município, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, das 08:00 às 11:00 horas e

das 13:00 às 17:00 horas, estará recebendo os pedidos de inscrição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Município, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital, bem como atualização dos registros já existentes.

1. - DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 - O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

1.2 - O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite aos interessados participação em qualquer modalidade de licitação em que tal documento for solicitado ou admitido.

1.2.1 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou carta convite, caso os documentos pedidos não constem dos listados no chamamento público para cadastro de fornecedores.

1.3 - O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 - A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do órgão de divulgação do município, e no quadro de avisos, através do Diário Oficial e quando for o caso do Diário Oficial do Estado e União.

1.5 - O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de até 6 (seis) meses contado da data de sua expedição.

**2 - DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO**

2.1- Os interessados poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento no Departamento de Compras e Licitações do Município de Tupaciguara/MG, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/n, no Bairro Tiradentes.

**ANEXO I – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO**  
**CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE**  
**TUPACIGUARA/MG.**

1 - Cédula de Identidade;

2 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade, através do ALVARÁ DE LICENÇA;

5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;

6 - Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

7 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa Municipal.

8 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

9 - Prova de regularidade com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - junto ao INSS.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
1 - Alvará de funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde para as empresas que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins;

2 - Alvará de funcionamento fornecido pela Secretaria de Segurança Pública para as empresas que se propõem à prestação de serviços de segurança, venda de armamentos e afins.

3 - Alvará de funcionamento da Justiça Federal para empresas de segurança e vigilância.

**ANEXO II – PESSOA JURÍDICA** Gerencia de Compras  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU**  
**RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.**

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1 - RG e CPF dos sócios;
- 1.2- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- 1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 1.6 - Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo o requerente apresentar apenas alterações subseqüentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício, ou;

**2 - REGULARIDADE FISCAL**

- 2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade, através do ALVARÁ DE LICENÇA;
- 2.3 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;
- 2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
    - a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.5 - Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa Municipal.
- 2.7 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.8 - Prova de regularidade com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - junto ao INSS.

**3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 3.1 - Alvará de funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde para as empresas que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins;
- 3.2 - Alvará de funcionamento fornecido pela Secretaria de Gerencia de Compras e Segurança Pública para as empresas que se propõem à prestação de serviços de segurança, venda de armamentos e afins.
- 3.3 - Alvará de funcionamento da Justiça Federal para empresas de segurança e vigilância.

**4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 4.1 - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente assinado pelo representante legal e contador, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 4.2 - As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar o balanço do período;
- 4.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**ANEXO III - PESSOA JURÍDICA – EXECUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.**

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1 - RG e CPF dos sócios;
- 1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

- 1.4 - Inscrição do Ato constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 1.6 - Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo apresentar apenas alterações subseqüentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício.

**2 - REGULARIDADE FISCAL**

- 2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade, através do ALVARÁ DE LICENÇA;
- 2.3 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;
- 2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - a) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
  - b) Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Dec.-Lei nº 147 de 03/02/67;
- 2.5 - Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa.
- 2.7 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 2.8 - Prova de regularidade com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - junto ao INSS;

**3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 3.1 - Prova de regularidade para com o CREA, mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, comprovando que tanto a pessoa jurídica quanto seu(s) responsável(veis) técnico(s) encontram-se em situação regular, nos termos da Lei nº 5.194 de 24/12/66, bem como Resolução nº 218/73 e 266/79 do CONFEA;
- 3.2 - Apresentação de atestado(s) para o(s) serviço(s) indicado(s) na Certidão de Acervo Técnico (CAT), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo o detalhamento do desempenho da pessoa jurídica requerente quanto à qualidade dos serviços e materiais empregados, bem como do cumprimento dos prazos de execução;
- 3.3 - A apresentação do atestado especificado no item 3.2, sem a especificação da qualidade e do cumprimento dos prazos na realização dos serviços ou fornecimento dos bens e materiais, implicará no indeferimento do pedido de inscrição;
- 3.4 - A pessoa jurídica requerente será cadastrada no ramo de atividade em que apresentar comprovação de aptidão para o desempenho, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestado(s) previstos no item 3.2.

**4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 4.1 - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente assinado pelo representante legal e contador, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para aferição da situação financeira serão considerados os seguintes quocientes:

- Liquidez corrente: Ativo Circulante > ou = 1

Passivo Circulante

- Liquidez geral: AC + ARLP > ou = 1

PC + PELP

- Endividamento: PC + PELP < 0,5

Ativo Total

- 4.2 - As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar o balanço do período, e;

- 4.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.

MODELO 1

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

Razão Social:  
 Nome Fantasia:  
 Atividade:  
 CNPJ:  
 Endereço:  
 Cidade: U.F.:  
 Bairro:  
 CEP:  
 Fone: Fax: E-mail:  
 Representante Legal/Nome Completo:  
 Vem requerer o que segue:  
 ( ) inscrição no Cadastro de fornecedores deste Município.  
 ( ) renovação no Cadastro de fornecedores deste Município, conforme Certificado anterior sob nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**33E0B67A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de União de Minas torna público que realizará Pregão Presencial nº 029/2013, do tipo menor preço global, para o fornecimento de serviços técnicos especializados que visam a implantação de projeto de modernização tecnológica administrativa para o Município de União de Minas – MG.O recebimento das propostas e da documentação de habilitação será dia 05 de abril de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 . Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 22/03/2013.

**RAUL EVANGELISTA NETO**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Helem Silvia Freitas Borges  
**Código Identificador:**EBACFD54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de União de Minas torna público a realização do Pregão Presencial RP – Edital nº 030/2013, aquisição de peças e serviços para reparos nas máquinas de grande porte. Dia 08 de abril de 2013, às 13:30 horas, na Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 22/03/ 2013.

**RAUL EVANGELISTA NETO**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Helem Silvia Freitas Borges  
**Código Identificador:**36571156

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Verdelândia/MG – torna público para conhecimento dos interessados que realizará, Pregões Presenciais nº 013/2013, 014/2013, 015/2013, tendo como objeto:  
 PP: 013/2013 Objeto: Locação de Caminhão Pipa para atender as necessidades do município, a se realizar no dia 08/04/2013 as 09:00hs.  
 PP: 014/2013 Objeto: Locação de Ônibus de passageiros com destinos diversos, a se realizar no dia 08/04/2013 as 11:00hs

PP: 015/2013 Objeto: Prestação de Serviços em Poços Artesianos, a se realizar no dia 09/04/2013 as 09:00hs. – solicitação de edital pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com

**RAFAEL ALVES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Rafael Alves dos Santos  
**Código Identificador:**F4BF2670

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL torna público que nas publicações do 3º termo aditivo ao contratos 22/2011 publicados no dia 31/12/2012, onde se lê a vigência de 31 dias, lê se vigência de 12 meses.

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
 Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
 Janine Amaral Costa  
**Código Identificador:**077EF147

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 021/2013**

**RESULTADO FINAL**

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, ficou nos termos seguintes:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Graxa Ca2 tambor c/ 20 KG para pinos	Tambor	000012	-	-	124,00	1.488,00
002	Óleo CG4 15 w40 Galão 20 litros	Galão	000012	-	-	159,00	1.908,00
003	Óleo Transmissão MTO 100 Galão com 20 Litros	Galão	000010	-	-	180,00	1.800,00
004	Óleo hidráulico 68, galão de 20 litros	Galão	000020	-	-	107,00	2.140,00
005	Óleo C 15 W40G, galão de 20 litros	Galão	000020	-	-	164,00	3.280,00
006	Óleo SAE 10W30, galão de 20 litros	Galão	000015	200,00	3.000,00	-	-
007	Óleo 2T 500ml.	Unid.	000300	-	-	11,79	3.537,00
008	SAE 10W30, galão de 20 litros	Galão	000020	200,00	4.000,00	-	-
009	Graxa grafitada, tambor de 20 Kg	Tambor	000005	-	-	400,00	2.000,00
010	Rímula 15w40, galão de 20 litros	Galão	000020	190,00	3.800,00	-	-
011	HX7 5w30, 500ml (sintético)	Unid.	001200	-	-	13,29	15.948,00
012	HX6 15w40 , 500 ml	Unid.	001200	-	-	14,99	17.988,00
013	HX3 25w60, 500 ml	Unid.	000300	11,00	3.300,00	-	-
014	Anti- ferrugem, 500 ml	Unid.	000150	10,00	1.500,00	-	-
015	Óleo de freio, 250 ml	Unid.	000150	5,00	750,00	-	-

TOTAL	16.350,00	50.089,00
EMPRESA 1	AUTO POSTO XODOZO LTDA	
EMPRESA 2	AUTO POSTO TRADIÇÃO LTDA	

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 22 de março de 2.013.

**NARA VAZ DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 Jeronimo Antonio de Almeida  
**Código Identificador:**3C225E52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 024/2013/Pregão Presencial nº 018/2013 para contratação de empresa especializada na execução do transporte escolar da rede municipal de ensino. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com.

São Francisco do Glória, 22 de março de 2.013.

**NARA VAZ DE SOUZA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Jeronimo Antonio de Almeida  
**Código Identificador:**BA079247

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 017/2013**

**RESULTADO FINAL**

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, ficou nos termos seguintes:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC INFANTIL	UNID.	000040	-	-	2,60	104,00	-	-
002	ALAVANCA APICAL RETA	UNID.	000040	-	-	12,70	508,00	-	-
003	ALAVANCA SELDIN IL RETA	UNID.	000040	-	-	12,70	508,00	-	-
004	ALAVANCA SELDIN IR RETA	UNID.	000040	-	-	12,70	508,00	-	-
005	BROCA CIRÚRGICA	UNID.	000060	-	-	7,29	437,40	-	-
006	BROCA DIAM 1011	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
007	BROCA DIAM 1012	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
008	BROCA DIAM 1013	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
009	BROCA DIAM 1014	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
010	BROCA DIAM 1015	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
011	BROCA DIAM 1090	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
012	BROCA DIAM 1092	UNID.	000060	-	-	0,98	58,80	-	-
013	BROCA DIAM 1112	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
014	BROCA DIAM 2135	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
015	BROCA DIAM 2200	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
016	BROCA DIAM 3070	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
017	BROCA DIAM 3097	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
018	BROCA DIAM 3195	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
019	BROCA DIAM 4138	UNID.	000080	-	-	0,98	78,40	-	-
020	BROCA DOURADA (PONTA DE LÁPIS)	PCT.	000050	-	-	-	-	30,00	1.500,00
021	BROCA MULTILAMINADA	PCT.	000030	-	-	19,40	582,00	-	-
022	BROCA SHOFU	UNID.	000060	-	-	4,55	273,00	-	-
023	BRUNIDOR Nº 29	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
024	CABO DE ESPELHO	UNID.	000050	-	-	1,70	85,00	-	-
025	CALCADOR PARA DYCAL	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
026	COLHER DE DENTINA (10/11)	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
027	COLHER DE DENTINA (20/11 1/2)	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
028	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 1	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
029	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 2	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
030	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 3	UNID.	000050	-	-	2,70	135,00	-	-
031	CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 4	UNID.	000050	-	-	-	-	2,69	134,50
032	CURETA DE RASPAGEM (PONTE MORSE)	UNID.	000050	-	-	7,35	367,50	-	-
033	CURETA GRACY (5/6) (8/9)	UNID.	000050	-	-	6,00	300,00	-	-
034	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRAFILL	UNID.	000050	-	-	14,35	717,50	-	-
035	ESPELHO BUCAL	UNID.	000050	-	-	1,52	76,00	-	-
036	ESPELHO PLANO	UNID.	000050	-	-	1,52	76,00	-	-
037	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNID.	000050	-	-	28,20	1.410,00	-	-
038	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNID.	000060	-	-	28,20	1.692,00	-	-
039	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID.	000060	-	-	28,20	1.692,00	-	-
040	FORCEPS INFANTIL Nº1	UNID.	000060	-	-	28,20	1.692,00	-	-
041	GRAMPO PARA RAIOS X	UNID.	000090	-	-	2,75	247,50	-	-
042	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNID.	000090	-	-	3,00	270,00	-	-
043	KELLY CURVA 14CM	UNID.	000090	-	-	-	-	12,40	1.116,00
044	KELLY RETA 14CM	UNID.	000090	-	-	-	-	12,40	1.116,00
045	LONÔMETRO DE VIDRO	POTE	000090	-	-	-	-	7,10	639,00
046	LONÔMETRO DE VIDRO	CX.	000090	-	-	-	-	7,10	639,00
047	PEDRA DE ARKANSÁ	UNID.	000090	-	-	-	-	5,00	450,00
048	PINÇA PARA ALGODÃO	UNID.	000090	-	-	5,45	490,50	-	-
049	PONTA F G BRANCA CHAMA DE VELA	UNID.	000090	-	-	4,65	418,50	-	-

050	PORTA AGULHA MATIÉ 17CM	UNID.	000090	35,40	3.186,00	-	-	-	-
TOTAL					3.186,00		14.360,30		5.594,50
EMPRESA 1		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
EMPRESA 2		COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA							
EMPRESA 3		EMEGÊ MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
051	PORTA AMALGAMA DE INOX	UNID.	000030	-	-	20,50	615,00	-	-
052	PORTA-AMÁLGAMA	UNID.	000030	-	-	-	-	7,90	237,00
053	POTE DAPEE	UNID.	000030	-	-	-	-	1,30	39,00
054	SERINGA DE CARPULE	UNID.	000090	-	-	20,00	1.800,00	-	-
055	SINDESMÓTOMO	UNID.	000040	-	-	4,00	160,00	-	-
056	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	UNID.	000044	13,90	611,60	-	-	-	-
057	TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM	UNID.	000055	-	-	20,00	1.100,00	-	-
TOTAL					611,60		3.675,00		276,00
EMPRESA 1		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
EMPRESA 2		COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA							
EMPRESA 3		EMEGÊ MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA							

LOTE 002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% FR C/ 10 ML	VD	000050	-	-	-	-	4,15	207,50
002	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 ML 2.1	UNID.	000055	-	-	-	-	19,90	1.094,50
003	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX.	000050	-	-	-	-	12,10	605,00
004	AGULHAS PARA SUTURA TIPO G 14, 1/2 6X22	UNID.	000050	-	-	0,60	30,00	-	-
005	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% CX C/50	CX.	000050	-	-	-	-	20,20	1.010,00
006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG	UNID.	000050	-	-	-	-	4,10	205,00
007	APLICADORES DESCARTÁVEIS	CX.	000050	-	-	-	-	5,20	260,00
008	BICARBONATO DE SÓDIO 100G	VD	000050	-	-	4,70	235,00	-	-
009	CAPSULA DE AMALGAMA DE 1 DOSE. POTE COM 500 UNID.	UNID.	000050	-	-	519,00	25.950,00	-	-
010	CIMENTO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO 20 ML	UNID.	000050	-	-	10,80	540,00	-	-
011	CIMENTO ODONTOLÓGICO PÓ 50 GR	UNID.	000055	-	-	10,80	594,00	-	-
012	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SV	CX.	000050	-	-	-	-	23,00	1.150,00
013	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. KIT CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADOR	CX.	000050	-	-	-	-	9,50	475,00
014	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR	TB	000060	1,18	70,80	-	-	-	-
015	DESINFETANTE DE CONDUCTO RADICULAR	UNID.	000050	-	-	5,25	262,50	-	-
016	ESCOVA DE ROBSON CA	UNID.	000050	-	-	0,80	40,00	-	-
017	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNID.	001500	-	-	0,31	465,00	-	-
018	ESTERLIZANTE GERMIL 1000 ML	LT	000050	4,95	247,50	-	-	-	-
019	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	VD	000050	-	-	-	-	5,90	295,00
020	FIO DE ALGODÃO PARA SULTURA – 6 METROS	VD	000050	-	-	2,92	146,00	-	-
021	FIO DENTAL 500MT	UNID.	000050	-	-	-	-	5,00	250,00
022	FIXADOR 475 ML	UNID.	000050	-	-	5,45	272,50	-	-
023	FLÚOR GEL C/200 ML	UNID.	000050	-	-	3,45	172,50	-	-
024	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO LÍQUIDO	VD	000050	-	-	-	-	7,00	350,00
025	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO PÓ	CX.	000050	-	-	-	-	9,50	475,00
026	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	CX.	000050	-	-	-	-	4,89	244,50
027	MATERIAL P/ MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL	VD	000050	-	-	-	-	4,20	210,00
028	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UNID.	000050	-	-	0,90	45,00	-	-
029	ÓLEO LUBRIFICANTE 100 ML	FRS	000050	-	-	7,80	390,00	-	-
030	ÓLEO LUBRIFICANTE/ALTA ROTAÇÃO 100ML	VD	000050	-	-	7,80	390,00	-	-
031	PAPEL CARBONO ENVELOPE COM 12 FOLHAS	UNID.	000050	-	-	1,30	65,00	-	-
032	PASTA PROFILÁTICA C/90GRS	UNID.	000050	-	-	4,15	207,50	-	-
033	PELÍCULAS DE RX CX C/150 UNIDADES	CX.	000050	-	-	-	-	69,90	3.495,00
034	RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL A 1 4 GR	UNID.	000050	-	-	-	-	8,40	420,00
035	RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL A 2 4 GR	UNID.	000050	-	-	-	-	8,40	420,00
036	RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3 4 GR	UNID.	000050	-	-	-	-	8,40	420,00
037	REVELADOR 475 ML FIXADOR	UNID.	000050	-	-	5,45	272,50	-	-
038	ROLETES DENTAIS	PCT.	000050	1,28	64,00	-	-	-	-
039	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UNID.	000050	-	-	-	-	13,45	672,50
040	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	VD	000050	-	-	-	-	12,40	620,00
041	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40 UNIDADES	PCT.	000050	-	-	2,85	142,50	-	-
042	TAÇA DE BORRACHA	PCT.	000050	-	-	0,67	33,50	-	-
043	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PCT C/12	PCT.	000050	-	-	4,80	240,00	-	-
044	TIRA DE POLIÉSTER CX C/50	CX.	000050	-	-	-	-	0,95	47,50
045	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/100 UNIDADES	CX.	000050	5,80	290,00	-	-	-	-
046	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES	UNID.	000050	-	-	-	-	7,00	350,00
TOTAL					672,30		30.493,50		13.276,50
EMPRESA 1		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
EMPRESA 2		COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA							
EMPRESA 3		EMEGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA							

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.  
São Francisco do Glória, 22 de março de 2013.

**NARA VAZ DE SOUZA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jeronimo Antonio de Almeida  
**Código Identificador:**895948D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 020/2013**

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustível destinado para manutenção dos veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, ficou nos termos seguintes:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	DIESEL S-10	LITRO	010000	2,45	24.500,00
TOTAL				24.500,00	
EMPRESA 1			AUTO POSTO XODOZÃO LTDA		

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 22 de março de 2.013.

**NARA VAZ DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Jeronimo Antonio de Almeida  
**Código Identificador:F549A1CD**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 019/2013**

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material hospitalar destinado para manutenção da rede municipal de Saúde de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, ficou nos termos seguintes:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Abaixador de língua madeira c/ 100	Pct	000064	2,80	179,20	-	-
002	Água destilada 1000 ml cx c/ 20 unid.	Cx	000030	-	-	55,00	1.650,00
003	Água oxigenada 1000 ml	Lt	000036	2,70	97,20	-	-
004	Álcool 70% 1000 ml	Lt	000160	3,95	632,00	-	-
005	Álcool gel	Lt	000050	-	-	3,40	170,00
006	Álcool iodado 1000 ml	Lt	000009	-	-	6,10	54,90
007	Algodão hidrófilo 500 grs	Rolo	000060	-	-	7,80	468,00
008	Almotolia plástica 100ml	Und	000060	1,20	72,00	-	-
009	Almotolia plástica 250 ml	Und	000060	-	-	1,70	102,00
010	Atadura crepe 10cm x 1,2m 9 fios	Dúzia	000360	2,60	936,00	-	-
011	Atadura crepe 15cm x 1,2m 9 fios	Dúzia	000360	3,90	1.404,00	-	-
012	Atadura crepe 20cm x 1,2m 9 fios	Dúzia	000250	-	-	5,50	1.375,00
013	Atadura crepe 30cm x 1,2m 9 fios	Dúzia	000072	-	-	7,00	504,00
014	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Rolo	000200	-	-	5,38	1.076,00
015	Estereilizante germikil	Lt	000006	4,90	29,40	-	-
016	Éter 1000 ml	Lt	000036	-	-	12,50	450,00
017	Fio catgut 2.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000004	-	-	47,00	188,00
018	Fio catgut 3.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000004	-	-	47,00	188,00
019	Fio catgut 4.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000004	-	-	47,00	188,00
020	Fio catgut 5.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000004	-	-	47,00	188,00
021	Fio de nylon 2.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000010	20,00	200,00	-	-
022	Fio de nylon 3.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000006	20,00	120,00	-	-
023	Fio de nylon 4.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000012	20,00	240,00	-	-
024	Fio de nylon 5.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000006	20,00	120,00	-	-
025	Fio de nylon 6.0 c/ag 3 cm cx c/24 unid.	Cx	000003	20,00	60,00	-	-
026	Fita micropore 50 mm x 10 m	Rolo	000150	-	-	3,80	570,00
027	Fita p/ autoclave	Rolo	000120	3,75	450,00	-	-
028	Fixador celular aerosol 100 ml	Und	000060	5,10	306,00	-	-
029	Formol 1000 ml	Lt	000006	-	-	7,39	44,34
030	Fralda geriátrica G c/8 unid.	Pct	000480	-	-	7,90	3.792,00
031	Gel p/ eletro 1000 ml	Lt	000012	-	-	4,48	53,76
032	Kit papanicolau M	Pct	000720	1,89	1.360,80	-	-
033	Kit papanicolau P	Pct	000120	-	-	1,88	225,60
034	Lâmina de bisturi N 15 cx c/100 unid.	Cx	000012	-	-	11,45	137,40
035	Lâmina de bisturi N 23 cx c/100 unid.	Cx	000012	-	-	11,45	137,40
036	Lençol de papel hospitalar 70 cm x 50 m cx c/ 10 unidades	Cx	000006	-	-	40,00	240,00
037	Luva cirúrgica estéril N 7,0	Par	000060	-	-	1,19	71,40
038	Luva cirúrgica estéril N 7,5	Par	000180	-	-	1,19	214,20
039	Luva cirúrgica estéril N 8,0	Par	000180	1,15	207,00	-	-
040	Luva cirúrgica estéril N 8,5	Par	000060	1,15	69,00	-	-
041	Luva p/ procedimento látex G c/100	Cx	000048	14,89	714,72	-	-
042	Luva p/ procedimento látex M c/100	Cx	000360	-	-	14,90	5.364,00
043	Luva p/ procedimento látex P c/100	Cx	000250	14,90	3.725,00	-	-
044	Máscara descartável c/ elástico cx c/50	Cx	000180	5,45	981,00	-	-
045	Papel toalha interfolhas 23 cm x 21 cm	Pct	000240	-	-	4,90	1.176,00
046	Polvidine degermante 1000 ml	Lt	000048	13,40	643,20	-	-

047	Polvidine tópic 1000 ml	Lt	000018	12,00	216,00	-	-
048	Sabonete líquido 5000 ml	Galão	000036	16,80	604,80	-	-
049	Solução lugol para schiller 1000 ml	Lt	000006	-	-	30,99	185,94
050	Vaselina líquida 1000 ml	Lt	000048	-	-	14,10	676,80
TOTAL				13.367,32		19.490,74	
EMPRESA 1			DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
EMPRESA 2			PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA				

**LOTE 002**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Lanceta p/ punção manual cx c/ 200	Cx	000040	6,55	262,00	-	-
002	Acido úrico PP 451 200ml	Kit	000010	-	-	81,00	810,00
003	Aslotest látex 3ml p/120 teste	Fr	000012	40,50	486,00	-	-
004	Cálice sedimentação fezes 125ml vidro	Und	000030	8,00	240,00	-	-
005	Câmara de Newbauer Simples	Und	000001	-	-	147,00	147,00
006	Colesterol HDL PP - reativo precipitante	Kit	000012	-	-	18,00	216,00
007	Colesterol PP 460 200ml	Kit	000020	73,00	1.460,00	-	-
008	Coletor de fezes esteril 50ml pct c/100 unid.	Pct	000050	36,90	1.845,00	-	-
009	Coletor de urina esteril 50ml pct c/100 unid	Pct	000050	36,90	1.845,00	-	-
010	Corante rápido panóptico 3x500ml	Kit	000001	40,00	40,00	-	-
011	Creatinina 335 100 det reação de ponto final	Kit	000010	38,50	385,00	-	-
012	EDTA 330 20ml 400 det	Kit	000012	-	-	5,30	63,60
013	Escova p/ lavar tubo 12 x 120	Und	000010	3,20	32,00	-	-
014	Escova p/ lavar tubo 15 x 100	Und	000010	3,20	32,00	-	-
015	Estante de plástico para Tubos c/ capacidade para 60	Und	000004	10,00	40,00	-	-
016	Fita Impressora Tamanho 9 p/ Bio 200	Und	000006	20,00	120,00	-	-
017	Fr látex 3ml p/120 det.	Kit	000020	32,50	650,00	-	-
018	Giensa corante 500ml	Fr	000002	36,00	72,00	-	-
019	Glicose PP 434 E 500ml	Kit	000020	-	-	64,70	1.294,00
020	HCG tiras soro/urina 150 testes.Of. 30 teste	Kit	000005	-	-	142,00	710,00
021	Lâmina lisa N/L 26x76 50 pc	Cx	000006	3,79	22,74	-	-
022	Lâminulas 20 x 20mm cx.c/100 unid.	Cx	000010	2,90	29,00	-	-
023	Lâmpada de Halogênio Micro Alphaphot 2 YS2	Und	000002	19,20	38,40	-	-
024	Lanceta descartável 3mm cx c/200 pc	Cx	000002	-	-	18,00	36,00
025	Líquido de tuerck 500ml	Fr	000001	16,30	16,30	-	-
026	Líquido rees eckert 100ml	Fr	000004	21,90	87,60	-	-
027	May gruwald corante 500ml	Fr	000012	24,90	298,80	-	-
028	Mif modificado 1000ml	Lt	000008	20,50	164,00	-	-
029	Nordcros 2010-1000gr	Kg	000010	21,60	216,00	-	-
030	Óleo de imersão 100ml	Fr	000001	17,00	17,00	-	-
031	Papel térmico em bobina de 57mm x 30m cx c/8 unid.	Cx	000002	-	-	58,00	116,00
032	PCR látex 3ml 100 det	Fr	000015	35,50	532,50	-	-
033	Pêra para Pipetagem de borracha	Und	000002	-	-	14,60	29,20
034	Pipeta automática 10 microlitros	Und	000002	-	-	61,00	122,00
035	Pipeta automática 100 microlitros	Und	000002	-	-	61,00	122,00
036	Pipeta automática 20 microlitros	Und	000002	-	-	61,00	122,00
037	Pipeta automática 200 microlitros	Und	000002	60,90	121,80	-	-
038	Pipeta automática 25 microlitros	Und	000002	60,90	121,80	-	-
039	Pipeta automática 250 microlitros	Und	000002	60,90	121,80	-	-
040	Pipeta automática 50 microlitros	Und	000002	60,90	121,80	-	-
041	Pipeta sorológica 10ml 1 x 10 cx c/10	Cx	000002	-	-	39,50	79,00
042	Pipeta sorológica 2ml 1 x 100 cx c/ 10	Cx	000002	25,50	51,00	-	-
043	Pipeta sorológica 5ml 1 x 10 cx c/10	Cx	000002	30,00	60,00	-	-
044	Pipeta westergren 200mm de vidro	Und	000010	-	-	3,60	36,00
045	Placa escavada para VDRL 12 escavação	Und	000002	48,50	97,00	-	-
046	Ponteiras p/ pipetas Icell P-213 10 à 300 microlitros OF; 0 a 200 UI.	Und	002000	12,90	25.800,00	-	-
047	Proveta de 100ml plástico	Und	000010	-	-	8,20	82,00
048	Relógio contador de minutos	Und	000005	-	-	20,50	102,50
049	Soro anti A 10ml	Fr	000003	22,40	67,20	-	-
050	Soro anti B 10ml	Fr	000003	22,40	67,20	-	-
TOTAL				35.560,94		4.087,30	
EMPRESA 1			DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
EMPRESA 2			PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA				

**LOTE 003**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Agulha 13 x 4,5 cx c/100 unid.	Cx	000024	-	-	3,70	88,80
002	Agulha 20 x 5,5 cx c/ 100unid.	Cx	000036	-	-	3,20	115,20
003	Agulha 25 x 7 cx c/100 unid.	Cx	000048	-	-	3,80	182,40
004	Agulha 30 x 7 cx c/ 100 unid.	Cx	000012	-	-	3,80	45,60
005	Agulha 30 x 8 cx c/100 unid.	Cx	000012	-	-	3,40	40,80
006	Agulha 40 x 12 cx c/100 unid.	Cx	000024	-	-	3,40	81,60
007	Bobina de papel grau cirúrgico 100x100	Und	000024	40,00	960,00	-	-
008	Bobina de papel grau cirúrgico 200x100	Und	000024	76,90	1.845,60	-	-
009	Bobina de papel grau cirúrgico 300x100	Und	000012	123,00	1.476,00	-	-
010	Bobina de papel kraft 120 cm - 80 gr	Und	000009	76,90	692,10	-	-
011	Bolsa de Colostomia drenável recortável 19 - 64mm cx. c/10 unid.	Cx	000012	215,00	2.580,00	-	-
012	Cateter intravenoso N 20 G	Und	000024	-	-	0,60	14,40
013	Cateter intravenoso N 22 G	Und	000024	-	-	0,60	14,40
014	Cateter intravenoso N 24 G	Und	000024	-	-	0,60	14,40
015	Coletor Sistema Aberto	Und	000006	-	-	3,40	20,40
016	Coletor Sistema Fechado	Und	000018	2,60	46,80	-	-
017	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 c/500	Pct	000720	6,50	4.680,00	-	-
018	Descarpack 13 Lt cx c/10 unid.	Cx	000010	-	-	26,00	260,00
019	Descarpack 7 Lt cx c/10 unid.	Cx	000008	-	-	21,00	168,00
020	Dispositivo intravenoso 2 vias	Und	000060	0,65	39,00	-	-
021	Equipo p/Soro macro-gotas c/250 unid.	Cx	000003	148,00	444,00	-	-
022	Esfigmomanômetro adulto	Und	000012	36,00	432,00	-	-
023	Esfigmomanômetro infantil	Und	000003	43,90	131,70	-	-

024	Estetoscópio adulto	Und	000012	8,90	106,80	-	-
025	Estetoscópio infantil	Und	000003	8,40	25,20	-	-
026	Garrote	Mt	000012	1,10	13,20	-	-
027	Gaze Tipo Queijo 91cm x 91m 13 fios	Rolo	000020	-	-	26,98	539,60
028	Gaze Tipo Queijo 91cm x 91m 9 fios	Rolo	000120	20,00	2.400,00	-	-
029	Kit para Macronebulização oxigênio terapia	Und	000006	90,00	540,00	-	-
030	Kit para Nebulização	Und	000010	-	-	6,15	61,50
031	Scalp N 21 cx c/100 unid.	Cx	000004	-	-	14,99	59,96
032	Scalp N 23 cx c/100 unid.	Cx	000012	-	-	14,99	179,88
033	Scalp N 25 cx c/100 unid.	Cx	000004	-	-	14,99	59,96
034	Scalp N 27 cx c/ 100 unidades	Und	000003	-	-	14,99	44,97
035	Seringa descartável 10 ml c/100 unid.	Cx	000018	-	-	16,90	304,20
036	Seringa descartável 20 ml c/100 unid.	Cx	000018	40,00	720,00	-	-
037	Seringa descartável 3ml c/100 unid.	Cx	000008	-	-	10,90	87,20
038	Seringa descartável 5ml c/100 unid.	Cx	000018	-	-	11,99	215,82
039	Sonda Asp Traquel N 12	Und	000006	0,65	3,90	-	-
040	Sonda Asp Traquel N 14	Und	000006	0,70	4,20	-	-
041	Sonda Asp Traquel N 8	Und	000006	0,60	3,60	-	-
042	Sonda nasogástrica N 12	Und	000004	-	-	0,40	1,60
043	Sonda nasogástrica N 14	Und	000004	-	-	0,54	2,16
044	Sonda nasogástrica N 16	Und	000004	0,75	3,00	-	-
045	Sonda Uretral de Alívio N 14	Und	000720	-	-	0,44	316,80
046	Sonda uretral foley 14	Und	000024	-	-	1,00	24,00
047	Sonda uretral foley 16	Und	000012	-	-	1,29	15,48
048	Soro Fisiológico 1000 ml c/20	Cx	000024	-	-	62,00	1.488,00
049	Soro Fisiológico 250 ml c/40	Cx	000012	-	-	70,00	840,00
050	Soro Fisiológico 500 ml c/40	Cx	000024	80,00	1.920,00	-	-
TOTAL					19.067,10		5.287,13
EMPRESA 1			DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
EMPRESA 2			PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA				

LOTE 004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1		EMPRESA 2	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Soro anti D (RH) 10ml	Fr	000004	45,00	180,00	-	-
002	Soro combs verde 10ml	Fr	000001	38,00	38,00	-	-
003	Triglicerides PP 459 200ml	Kit	000020	-	-	120,00	2.400,00
004	Tubo centrífuga grad 15ml pct c/10 cônico de vidro	Pct	000005	33,00	165,00	-	-
005	Tubo de ensaio 12 x 75 pct c/250	Pct	000002	35,00	70,00	-	-
006	Tubo de ensaio 12 x 120 pct c/100	Pct	000001	-	-	40,00	40,00
007	Tubo de ensaio 15 x 100 pct c/250	Pct	000001	62,00	62,00	-	-
008	Tubo microhemat 500 pc	Fr	000009	8,80	79,20	-	-
009	Tubo vacut edta 4ml cx c/100 à vacuo de plástico	Cx	000040	35,90	1.436,00	-	-
010	Ureia PP 427 E 250ml	Kit	000010	-	-	99,00	990,00
011	Uriquest Fita para urina pc/100	Pct	000020	29,00	580,00	-	-
012	VDRL pronto uso 250 det	Kit	000003	43,00	129,00	-	-
013	Pinça Cheron descartável estéril cx c/50 unidades	Cx	000010	-	-	44,00	440,00
014	Soro Glicosado 250 ml c/40	Cx	000006	-	-	73,00	438,00
015	Soro Glicosado 500 ml c/40	Cx	000006	81,90	491,40	-	-
016	Soro Ringer Lactado 500ml cx c/40	Cx	000001	-	-	80,00	80,00
017	Termômetro digital	Unid	000012	9,50	114,00	-	-
018	Seringa 100UI c/ agulha 8mm pct c/10	Pct	000750	-	-	4,45	3.337,50
TOTAL					3.344,60		7.725,50
EMPRESA 1			DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
EMPRESA 2			PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA				

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.  
São Francisco do Glória, 12 de março de 2.013.

**NARA VAZ DE SOUZA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jeronimo Antonio de Almeida  
**Código Identificador:**3E6706BA

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**31. 2125.2400**  
suporte@amm-mg.org.br



**AMM**  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA  
DE MUNICÍPIOS